

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MEI.	
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 031/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência e seus anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	07 de abril de 2022. 08h:30min (oito horas e trinta minutos).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).	
ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA** PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI COMPLEMENTAR 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2009, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	15H:30M DO DIA 28/03/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	15H:30M DO DIA 04/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 07/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:31M DO DIA 07/04/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência e seus anexos..

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1- Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Por se tratar de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5. A mera declaração como ME e/ou EEP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 **por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame**, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINtes CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para **CADA ITEM** de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas,

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, acompanhado inclusive, de notas explicativas para fins de esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei vigente e ou instruções normativas, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprovam a boa situação financeira da empresa que serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

9.10.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

9.10.8. A autenticidade dos balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis poderão ser verificadas, também, por meio de consulta ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Contábil).

9.10.9. As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário em que se ache o Balanço transcrto;

9.10.10. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa.

9.10.11. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que comprovada sua inscrição no SIMPLES NACIONAL.

9.10.12. Por força do art. 18-A, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº. 123/2006, considera-se Microempreendedor Individual o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerce as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores,



administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Apresentar documentação falsa;

20.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. Não mantiver a proposta;

20.1.6. Cometer fraude fiscal;

20.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

20.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

20.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecomprasppublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

21.3. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecomprasppublicas.com.br.

21.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecomprasppublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



22.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.15.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, EM 22 DE MARÇO DE 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

Registro de Preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços de manutenção de veículos, ônibus e máquinas pesadas, para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais secretarias.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS						
Veículo 06: MARCOPOLLO VOLARE DE PLACA NHT-7384/AIO-9330/NHT-8598 - EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES	UND	4	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 4.985,68
2	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 81,56	2%	R\$ 815,60
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	10	R\$ 30,18	2%	R\$ 301,80
4	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 124,87	2%	R\$ 499,47
5	CRUZETA DO CARDAN	UND	10	R\$ 113,49	2%	R\$ 1.134,93
6	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 464,51	2%	R\$ 1.858,04
7	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 122,91	2%	R\$ 491,65
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	4	R\$ 102,72	2%	R\$ 410,89
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 134,73	2%	R\$ 538,91
10	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	15	R\$ 4,75	2%	R\$ 71,20
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	4	R\$ 107,18	2%	R\$ 428,73
12	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.688,27	2%	R\$ 10.753,07
13	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS	UND	15	R\$ 1.047,87	2%	R\$ 15.718,00
14	LONA FREIO DIANT/TRAS	UND	15	R\$ 215,21	2%	R\$ 3.228,10
15	LÂMPADA FAROL	UND	15	R\$ 44,67	2%	R\$ 670,00
16	TURBINA	UND	4	R\$ 4.114,40	2%	R\$ 16.457,60
17	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	10	R\$ 613,25	2%	R\$ 6.132,53
18	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	10	R\$ 330,03	2%	R\$ 3.300,27
19	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 2.659,13	2%	R\$ 10.636,52
20	PARAFUSO DE CENTRO	UND	10	R\$ 21,64	2%	R\$ 216,40

21	PARAFUSO DE RODA	UND	15	R\$ 28,23	2%	R\$ 423,50
22	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UND	10	R\$ 215,21	2%	R\$ 2.152,07
23	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UND	10	R\$ 215,21	2%	R\$ 2.152,07
24	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	10	R\$ 379,47	2%	R\$ 3.794,67
25	TERMINAL DE BATERIA	UND	15	R\$ 15,40	2%	R\$ 231,00
TOTAL						R\$ 87.402,69

Veículo 07: IVECO CITYCLASS - DE PLACA: NMZ-1362

ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 482,80	2%	R\$ 965,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 594,40	2%	R\$ 1.188,80
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.029,87	2%	R\$ 2.059,73
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 2.492,84
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.903,01	2%	R\$ 3.806,01
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 106,53	2%	R\$ 426,13
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$ 54,67	2%	R\$ 218,67
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$ 137,32	2%	R\$ 549,28
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 3.454,67	2%	R\$ 6.909,33
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	4	R\$ 252,32	2%	R\$ 1.009,28
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 371,33	2%	R\$ 742,67
12	COMUTADOR DE IGNição	UNID	2	R\$ 116,00	2%	R\$ 232,00
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 212,80	2%	R\$ 425,60
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.306,67	2%	R\$ 5.226,67
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 315,95	2%	R\$ 1.895,68
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 268,53	2%	R\$ 537,07
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 211,12	2%	R\$ 844,48
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 171,73	2%	R\$ 686,93
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 211,93	2%	R\$ 847,73
21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 245,87	2%	R\$ 983,47
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 3,75	2%	R\$ 18,73
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 78,93	2%	R\$ 394,67

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 75,47	2%	R\$ 377,33
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 437,20	2%	R\$ 2.623,20
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 344,53	2%	R\$ 2.067,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 4.151,63	2%	R\$ 8.303,25
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 63,25	2%	R\$ 316,27
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 17,84	2%	R\$ 89,20
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 39,40	2%	R\$ 78,80
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 739,63	2%	R\$ 1.479,25
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	2	R\$ 596,21	2%	R\$ 1.192,43
35	MOLA TIRANTE	UNID	2	R\$ 300,67	2%	R\$ 601,33
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	4	R\$ 49,52	2%	R\$ 198,08
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	4	R\$ 32,60	2%	R\$ 130,40
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	R\$ 182,56	2%	R\$ 730,24
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 1.937,33	2%	R\$ 3.874,67
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 21,64	2%	R\$ 108,20
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 21,64	2%	R\$ 108,20
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	4	R\$ 32,60	2%	R\$ 130,40
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 182,00	2%	R\$ 728,00
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 264,69	2%	R\$ 1.058,77
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 695,59	2%	R\$ 2.782,35
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 917,45	2%	R\$ 3.669,81
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 137,07	2%	R\$ 274,13
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 59,92	2%	R\$ 119,84
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 171,47	2%	R\$ 342,93
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 157,07	2%	R\$ 314,13
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 340,99	2%	R\$ 2.045,96
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 530,45	2%	R\$ 3.182,68

53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 362,40	2%	R\$ 1.449,60
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 476,39	2%	R\$ 1.905,55
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 46,71	2%	R\$ 186,83
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 49,61	2%	R\$ 198,43
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 95,47	2%	R\$ 381,87
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 78,93	2%	R\$ 315,73
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 122,35	2%	R\$ 489,39
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 39,67	2%	R\$ 158,67
TOTAL						R\$ 74.575,09

Veículo 02 :ONIBUS VW 15.190 EOD / PLACA OXQ-3244

ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 740,11	2%	R\$ 2.960,43
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 601,39	2%	R\$ 2.405,55
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.101,87	2%	R\$ 2.203,73
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 2.492,84
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.968,00	2%	R\$ 3.936,00
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 68,53	2%	R\$ 274,13
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$ 27,20	2%	R\$ 108,80
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$ 46,20	2%	R\$ 184,80
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 4.621,33	2%	R\$ 9.242,67
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	4	R\$ 402,13	2%	R\$ 1.608,53
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 807,25	2%	R\$ 1.614,51
12	COMUTADOR DE IGNição	UNID	2	R\$ 139,87	2%	R\$ 279,73
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 211,33	2%	R\$ 422,67
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 705,65	2%	R\$ 2.822,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 299,20	2%	R\$ 1.795,20
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 777,87	2%	R\$ 1.555,73
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 204,13	2%	R\$ 816,53
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 194,67	2%	R\$ 778,67



20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 151,47	2%	R\$ 605,87
21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 189,52	2%	R\$ 758,08
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 29,40	2%	R\$ 147,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 125,71	2%	R\$ 628,53
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 109,04	2%	R\$ 545,20
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 322,13	2%	R\$ 1.288,53
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 449,95	2%	R\$ 1.799,81
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.480,91	2%	R\$ 10.961,81
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 48,00	2%	R\$ 240,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 17,84	2%	R\$ 89,20
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 116,27	2%	R\$ 465,07
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 699,20	2%	R\$ 2.796,80
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R\$ 624,00	2%	R\$ 2.496,00
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	R\$ 271,63	2%	R\$ 1.086,51
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	5	R\$ 62,00	2%	R\$ 310,00
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	R\$ 41,61	2%	R\$ 208,07
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	5	R\$ 136,80	2%	R\$ 684,00
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.544,85	2%	R\$ 11.089,71
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 55,33	2%	R\$ 276,67
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 55,33	2%	R\$ 276,67
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 43,28	2%	R\$ 216,40
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	2	R\$ 334,61	2%	R\$ 669,23
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 453,87	2%	R\$ 1.815,47
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 1.025,31	2%	R\$ 5.126,53
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 1.092,00	2%	R\$ 5.460,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 213,73	2%	R\$ 427,47
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 106,93	2%	R\$ 213,87

49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 218,13	2%	R\$ 436,27
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 241,87	2%	R\$ 483,73
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 433,87	2%	R\$ 1.735,47
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 500,45	2%	R\$ 2.001,79
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 481,39	2%	R\$ 1.925,55
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 506,52	2%	R\$ 2.026,08
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 122,40	2%	R\$ 489,60
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 210,93	2%	R\$ 843,73
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 217,60	2%	R\$ 870,40
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 39,67	2%	R\$ 158,67
TOTAL						R\$ 97.942,29

Veículo 03: ÔNIBUS VW INDUSCAR 15.190, ANO 2010/2011, PLACA NWV-5925

ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 740,11	2%	R\$ 2.960,43
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 601,39	2%	R\$ 2.405,55
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.101,87	2%	R\$ 2.203,73
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 2.492,84
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.968,00	2%	R\$ 3.936,00
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R\$ 68,53	2%	R\$ 342,67
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	5	R\$ 27,20	2%	R\$ 136,00
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R\$ 46,20	2%	R\$ 231,00
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 4.621,33	2%	R\$ 9.242,67
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R\$ 402,13	2%	R\$ 2.010,67
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 807,25	2%	R\$ 1.614,51
12	COMUTADOR DE IGNição	UNID	2	R\$ 139,87	2%	R\$ 279,73
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 210,99	2%	R\$ 421,97
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 705,65	2%	R\$ 2.822,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 299,20	2%	R\$ 1.795,20

16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 777,87	2%	R\$ 1.555,73
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 204,13	2%	R\$ 816,53
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 194,67	2%	R\$ 778,67
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 151,47	2%	R\$ 605,87
21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 189,52	2%	R\$ 758,08
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 29,40	2%	R\$ 147,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 125,71	2%	R\$ 628,53
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 109,04	2%	R\$ 545,20
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 322,13	2%	R\$ 1.932,80
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 449,95	2%	R\$ 2.699,72
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.480,91	2%	R\$ 10.961,81
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 48,00	2%	R\$ 240,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 17,49	2%	R\$ 87,47
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 116,27	2%	R\$ 465,07
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	5	R\$ 699,20	2%	R\$ 3.496,00
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	5	R\$ 624,00	2%	R\$ 3.120,00
35	MOLA TIRANTE	UNID	5	R\$ 271,63	2%	R\$ 1.358,13
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	4	R\$ 62,00	2%	R\$ 248,00
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	4	R\$ 41,61	2%	R\$ 166,45
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	R\$ 136,80	2%	R\$ 547,20
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.544,85	2%	R\$ 11.089,71
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 55,33	2%	R\$ 332,00
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 55,33	2%	R\$ 332,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 43,28	2%	R\$ 216,40
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 334,61	2%	R\$ 1.338,45
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 453,87	2%	R\$ 1.815,47

45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 1.025,31	2%	R\$ 5.126,53
46	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	5	R\$ 1.092,00	2%	R\$ 5.460,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 213,73	2%	R\$ 427,47
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 106,93	2%	R\$ 213,87
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 218,13	2%	R\$ 436,27
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 241,87	2%	R\$ 483,73
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 433,87	2%	R\$ 2.603,20
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 500,45	2%	R\$ 3.002,68
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 481,39	2%	R\$ 1.925,55
54	CUÍCA DE FREIO (TRASEIRA)	UNID	4	R\$ 506,52	2%	R\$ 2.026,08
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRASEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
57	MOLA CUÍCA (TRASEIRA)	UNID	4	R\$ 122,40	2%	R\$ 489,60
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 217,60	2%	R\$ 1.088,00
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 224,27	2%	R\$ 1.121,33
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	5	R\$ 39,67	2%	R\$ 198,33
TOTAL						R\$ 104.565,91

Veículo 01: ÔNIBUS VW INDUSCAR - 15.190, ANO 2009, PLACA NMP-5071

ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 740,11	2%	R\$ 2.960,43
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 601,39	2%	R\$ 2.405,55
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.101,87	2%	R\$ 2.203,73
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 2.492,84
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.968,00	2%	R\$ 3.936,00
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R\$ 68,53	2%	R\$ 342,67
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	5	R\$ 27,20	2%	R\$ 136,00
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R\$ 46,20	2%	R\$ 231,00
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 4.621,33	2%	R\$ 9.242,67

10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R\$ 402,13	2%	R\$ 2.010,67
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 807,25	2%	R\$ 1.614,51
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 139,87	2%	R\$ 279,73
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 210,99	2%	R\$ 421,97
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 705,65	2%	R\$ 2.822,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 299,20	2%	R\$ 1.795,20
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 777,87	2%	R\$ 1.555,73
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
18	FILTRO DE AR	UNID	5	R\$ 204,13	2%	R\$ 1.020,67
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 194,67	2%	R\$ 973,33
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	5	R\$ 151,47	2%	R\$ 757,33
21	FILTRO RACOL	UNID	5	R\$ 189,52	2%	R\$ 947,60
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 29,40	2%	R\$ 147,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 125,71	2%	R\$ 628,53
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 109,04	2%	R\$ 545,20
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 322,13	2%	R\$ 1.932,80
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 449,95	2%	R\$ 2.699,72
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.494,77	2%	R\$ 10.989,55
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 48,00	2%	R\$ 240,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 17,49	2%	R\$ 209,92
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 116,27	2%	R\$ 465,07
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 699,20	2%	R\$ 2.796,80
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R\$ 624,00	2%	R\$ 2.496,00
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	R\$ 271,63	2%	R\$ 1.086,51
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	5	R\$ 62,00	2%	R\$ 310,00
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	R\$ 41,61	2%	R\$ 208,07
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	5	R\$ 136,80	2%	R\$ 684,00
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.544,85	2%	R\$ 11.089,71

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 55,33	2%	R\$ 276,67
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 55,33	2%	R\$ 276,67
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 43,28	2%	R\$ 216,40
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 334,61	2%	R\$ 1.338,45
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 453,87	2%	R\$ 1.815,47
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.025,31	2%	R\$ 4.101,23
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 1.092,00	2%	R\$ 4.368,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 213,73	2%	R\$ 427,47
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 106,93	2%	R\$ 213,87
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 218,13	2%	R\$ 436,27
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 241,87	2%	R\$ 483,73
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 433,87	2%	R\$ 2.603,20
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 500,45	2%	R\$ 3.002,68
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 481,39	2%	R\$ 1.925,55
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 506,52	2%	R\$ 2.026,08
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 122,40	2%	R\$ 489,60
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 217,60	2%	R\$ 870,40
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 224,27	2%	R\$ 897,07
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 39,67	2%	R\$ 158,67
VALOR TOTAL						R\$ 101.391,96

Veículo: AMBULANCIA HILLUX CS 4X4 2014 PLACA : OJN-4237

ITEM	DESCRICAÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 439,73	2%	R\$ 2.198,67
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	5	R\$ 294,96	2%	R\$ 1.474,80
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 852,05	2%	R\$ 1.704,11
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 170,64	2%	R\$ 682,56

5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 100,47	2%	R\$ 401,87
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 91,73	2%	R\$ 183,47
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	2	R\$ 528,40	2%	R\$ 1.056,80
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 825,47	2%	R\$ 1.650,93
9	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 113,07	2%	R\$ 226,13
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 101,80	2%	R\$ 203,59
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 37,73	2%	R\$ 150,93
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 25,93	2%	R\$ 129,67
13	GIROFLEX	UNID	2	R\$ 4.376,53	2%	R\$ 8.753,07
14	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 650,93	2%	R\$ 1.301,87
15	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 57,13	2%	R\$ 285,67
16	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 5,83	2%	R\$ 29,13
17	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 14,85	2%	R\$ 74,27
18	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 609,73	2%	R\$ 2.438,93
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNID	4	R\$ 156,53	2%	R\$ 626,13
20	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO PASSAGEIRO	UNID	4	R\$ 131,53	2%	R\$ 526,13
21	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 82,13	2%	R\$ 328,53
22	PARA BRISAS HILLUX	UNID	2	R\$ 1.334,56	2%	R\$ 2.669,12
23	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 298,27	2%	R\$ 1.193,07
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 347,33	2%	R\$ 1.389,33
25	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 291,47	2%	R\$ 1.165,89
26	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 501,07	2%	R\$ 2.004,27
27	BALANÇA	UNID	4	R\$ 828,45	2%	R\$ 3.313,81
28	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 301,01	2%	R\$ 1.204,05
29	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 129,04	2%	R\$ 516,16
30	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 472,05	2%	R\$ 1.888,21
31	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 281,92	2%	R\$ 1.127,68
32	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 133,47	2%	R\$ 800,80
33	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 57,17	2%	R\$ 228,69
34	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 351,20	2%	R\$ 1.404,80

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



35	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 323,15	2%	R\$ 646,29
36	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 142,08	2%	R\$ 284,16
37	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 162,00	2%	R\$ 324,00
38	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 291,40	2%	R\$ 1.165,61
39	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 120,13	2%	R\$ 480,53
40	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 406,48	2%	R\$ 2.438,88
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 294,40	2%	R\$ 588,80
42	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 607,81	2%	R\$ 1.215,63
43	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 2.220,00	2%	R\$ 4.440,00
44	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R\$ 413,73	2%	R\$ 1.654,93
45	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 447,73	2%	R\$ 1.790,93
46	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 490,77	2%	R\$ 1.963,09
47	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 580,39	2%	R\$ 2.321,56
48	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 110,71	2%	R\$ 442,83
49	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 404,62	2%	R\$ 1.618,49
50	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 296,07	2%	R\$ 1.184,27
51	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 294,67	2%	R\$ 1.178,67
52	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.719,84	2%	R\$ 2.719,84
53	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 2.424,39	2%	R\$ 2.424,39
54	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 2.688,72	2%	R\$ 2.688,72
TOTAL						R\$ 74.904,79

AMBULANCIA DOBLO PLACA MXL 2180

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE FEIXO DE MOLA	UNID	4	R\$ 31,91	2%	R\$ 127,63
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 619,00	2%	R\$ 2.476,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 471,52	2%	R\$ 1.886,07
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 312,00	2%	R\$ 936,00
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.614,70	2%	R\$ 3.229,40
6	BIOLETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 64,93	2%	R\$ 259,73
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 314,21	2%	R\$ 628,43
8	BUCHA DE MOLA (JOGO)	UNID	4	R\$ 98,77	2%	R\$ 395,09
9	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4	R\$ 28,01	2%	R\$ 112,05
10	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	UNID	2	R\$ 416,00	2%	R\$ 832,00

11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 244,00	2%	R\$ 488,00
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 331,27	2%	R\$ 662,53
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 308,53	2%	R\$ 617,07
14	COROA E PIÃO (JOGO)	UNID	2	R\$ 360,53	2%	R\$ 721,07
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 78,67	2%	R\$ 157,33
16	CRUZETA CARDAN	UNID	5	R\$ 47,15	2%	R\$ 235,73
17	FAROL DE MILHA (JOGO)	UNID	4	R\$ 286,13	2%	R\$ 1.144,53
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.063,36	2%	R\$ 4.253,44
19	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 58,68	2%	R\$ 234,72
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 24,97	2%	R\$ 99,89
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 32,05	2%	R\$ 128,21
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 13,84	2%	R\$ 69,20
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 209,76	2%	R\$ 209,76
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	4	R\$ 32,48	2%	R\$ 129,92
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 221,39	2%	R\$ 885,55
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	R\$ 153,43	2%	R\$ 613,71
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	R\$ 153,43	2%	R\$ 613,71
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 143,73	2%	R\$ 574,93
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	R\$ 6,83	2%	R\$ 34,13
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 26,64	2%	R\$ 106,56
33	MOLA ASPIRADA	UNID	4	R\$ 364,27	2%	R\$ 1.457,07
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	R\$ 18,32	2%	R\$ 73,28
35	MOLA MESTRE	UNID	4	R\$ 396,48	2%	R\$ 1.585,92
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 707,52	2%	R\$ 707,52
37	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	3	R\$ 27,73	2%	R\$ 83,20
38	PLANETARIA	UNID	3	R\$ 55,47	2%	R\$ 166,40
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 86,99	2%	R\$ 260,96
40	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 26,35	2%	R\$ 79,04
41	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	3	R\$ 26,35	2%	R\$ 79,04

42	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	3	R\$ 95,68	2%	R\$ 287,04
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	3	R\$ 149,97	2%	R\$ 449,92
44	TRAVA ARANHA CARCAÇA	UNID	3	R\$ 11,09	2%	R\$ 33,28
TOTAL						R\$ 28.812,80

Veículo: L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO-6351

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 532,77	2%	R\$ 2.131,09
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 335,04	2%	R\$ 1.340,16
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 848,72	2%	R\$ 1.697,44
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 80,75	2%	R\$ 322,99
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 69,92	2%	R\$ 279,68
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 188,77	2%	R\$ 755,09
7	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 292,93	2%	R\$ 1.171,73
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 869,87	2%	R\$ 3.479,47
9	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 84,36	2%	R\$ 337,44
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$ 62,19	2%	R\$ 248,77
11	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 90,29	2%	R\$ 361,17
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 31,87	2%	R\$ 159,33
13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 1.243,49	2%	R\$ 2.486,99
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 6,83	2%	R\$ 34,13
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 51,60	2%	R\$ 258,00
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 503,73	2%	R\$ 2.014,93
18	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 99,63	2%	R\$ 398,51
19	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 1.067,25	2%	R\$ 2.134,51
20	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 175,07	2%	R\$ 700,27
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 293,65	2%	R\$ 1.174,61
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 370,00	2%	R\$ 1.850,00
23	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 498,13	2%	R\$ 1.992,53
24	BALANÇA	UNID	5	R\$ 766,72	2%	R\$ 3.833,60
25	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 325,33	2%	R\$ 1.301,33
26	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	5	R\$ 186,88	2%	R\$ 934,40

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

27	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 931,52	2%	R\$ 3.726,08
28	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 175,89	2%	R\$ 703,57
29	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 163,28	2%	R\$ 979,68
30	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 71,45	2%	R\$ 285,81
31	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 245,28	2%	R\$ 981,12
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 392,32	2%	R\$ 1.569,28
33	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 205,17	2%	R\$ 820,69
34	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 69,79	2%	R\$ 279,15
35	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	5	R\$ 248,67	2%	R\$ 1.243,33
36	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 125,97	2%	R\$ 503,89
37	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 313,76	2%	R\$ 1.882,56
38	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 573,65	2%	R\$ 1.147,31
39	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 496,16	2%	R\$ 992,32
40	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.895,73	2%	R\$ 3.791,47
41	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R\$ 240,27	2%	R\$ 961,07
42	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 229,20	2%	R\$ 916,80
43	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 228,53	2%	R\$ 914,13
44	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 424,80	2%	R\$ 1.699,20
45	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 127,20	2%	R\$ 508,80
46	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 270,37	2%	R\$ 1.081,49
47	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 292,40	2%	R\$ 1.169,60
48	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 291,20	2%	R\$ 1.164,80
49	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.061,33	2%	R\$ 2.061,33
50	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 1.676,48	2%	R\$ 1.676,48
51	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 2.610,67	2%	R\$ 2.610,67
TOTAL						R\$ 65.099,49

Veículo: RETRO ESCAVADEIRA / INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 960,76	2%	R\$ 1.921,51
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	4	R\$ 732,00	2%	R\$ 2.928,00
3	CABO DO REVERSOR	UNID	4	R\$ 876,80	2%	R\$ 3.507,20
4	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 313,52	2%	R\$ 1.254,08
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 229,87	2%	R\$ 919,47

6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 178,53	2%	R\$ 714,13
7	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 257,73	2%	R\$ 1.030,93
8	JOGO KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 6.284,00	2%	R\$ 25.136,00
9	REPARO PISTÃO	UNID	8	R\$ 635,47	2%	R\$ 5.083,73
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 271,97	2%	R\$ 1.087,89
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 210,00	2%	R\$ 840,00
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 244,53	2%	R\$ 978,13
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 380,99	2%	R\$ 1.523,97
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 510,13	2%	R\$ 2.040,53
TOTAL						R\$ 48.965,59

VEÍCULO CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA						
ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R\$ 1.004,09	2%	R\$ 4.016,36
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	R\$ 156,53	2%	R\$ 626,13
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 3.906,67	2%	R\$ 15.626,67
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 252,21	2%	R\$ 1.008,85
5	DIFERENCIAL	UNID	6	R\$ 14.046,67	2%	R\$ 84.280,00
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 804,80	2%	R\$ 4.828,80
7	FILTRÔ DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 75,87	2%	R\$ 303,47
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 379,92	2%	R\$ 1.519,68
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 217,25	2%	R\$ 1.303,52
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 1.543,89	2%	R\$ 9.263,36
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 195,68	2%	R\$ 1.174,08
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 163,53	2%	R\$ 654,13
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 350,85	2%	R\$ 1.403,41
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 299,40	2%	R\$ 1.197,60
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 419,00	2%	R\$ 1.676,00
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R\$ 489,39	2%	R\$ 1.957,55
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 1.829,12	2%	R\$ 10.974,72

18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 824,85	2%	R\$ 3.299,41
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 575,07	2%	R\$ 2.300,27
20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 288,14	2%	R\$ 1.152,56
21	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 379,73	2%	R\$ 1.518,93
22	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 266,13	2%	R\$ 1.064,53
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 112,27	2%	R\$ 449,07
24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 289,60	2%	R\$ 1.158,40
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 226,40	2%	R\$ 1.358,40
26	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 712,64	2%	R\$ 1.425,28
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 715,95	2%	R\$ 5.727,57
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R\$ 401,92	2%	R\$ 2.411,52
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 474,72	2%	R\$ 2.848,32
30	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.341,21	2%	R\$ 4.682,43
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.920,83	2%	R\$ 3.841,65
32	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 581,33	2%	R\$ 2.325,33
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 458,14	2%	R\$ 1.832,57
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 378,80	2%	R\$ 1.515,20
35	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 306,67	2%	R\$ 1.226,67
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 63,93	2%	R\$ 319,67
37	JUMELO	UNID	4	R\$ 205,15	2%	R\$ 820,59
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 824,48	2%	R\$ 3.297,92
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 1.030,72	2%	R\$ 2.061,44
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 788,64	2%	R\$ 1.577,28
41	RADIADOR	UNID	2	R\$ 3.275,41	2%	R\$ 6.550,83
42	TURBINA	UNID	2	R\$ 4.860,01	2%	R\$ 9.720,02
43	FILTRO DE ÓLEO	UNID	5	R\$ 270,32	2%	R\$ 1.351,60
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	R\$ 117,11	2%	R\$ 585,53
45	TAMBO DE ÓLEO 15W40	UNID	8	R\$ 579,33	2%	R\$ 4.634,64
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 409,60	2%	R\$ 2.048,00
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 456,19	2%	R\$ 2.280,93
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 216,13	2%	R\$ 1.080,67
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 216,13	2%	R\$ 1.080,67
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	R\$ 469,87	2%	R\$ 1.409,60
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 6.083,52	2%	R\$ 12.167,04
52	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 472,61	2%	R\$ 1.890,45
53	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 344,27	2%	R\$ 1.377,07
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 110,43	2%	R\$ 441,71

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

55	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 524,00	2%	R\$ 2.096,00
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 41,20	2%	R\$ 206,00
57	OLEO 90	UNID	15	R\$ 193,69	2%	R\$ 2.905,30
58	ARLA	UNID	5	R\$ 175,07	2%	R\$ 875,33
59	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 175,89	2%	R\$ 879,47
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 649,39	2%	R\$ 2.597,55
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 627,89	2%	R\$ 2.511,57
62	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 229,91	2%	R\$ 1.379,44
63	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 78,39	2%	R\$ 391,93
64	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 8,88	2%	R\$ 44,40
65	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
66	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
67	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 48,13	2%	R\$ 240,67
TOTAL						R\$ 250.847,36

Veículo: CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R\$ 1.004,09	2%	R\$ 4.016,36
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	R\$ 156,53	2%	R\$ 626,13
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 4.646,45	2%	R\$ 18.585,81
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 327,09	2%	R\$ 1.308,37
5	DIFERENCIAL	UNID	6	R\$ 13.353,33	2%	R\$ 80.120,00
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 811,73	2%	R\$ 4.870,40
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 114,00	2%	R\$ 456,00
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 368,13	2%	R\$ 1.472,53
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 200,61	2%	R\$ 1.203,68
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 1.619,47	2%	R\$ 9.716,80
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 224,80	2%	R\$ 1.348,80
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 163,53	2%	R\$ 654,13
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 398,69	2%	R\$ 1.594,77
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 555,93	2%	R\$ 2.223,73
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 333,03	2%	R\$ 1.332,11
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R\$ 397,87	2%	R\$ 1.591,47

17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 1.419,73	2%	R\$ 8.518,40
18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 312,48	2%	R\$ 1.249,92
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 260,29	2%	R\$ 1.041,17
20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 364,89	2%	R\$ 1.459,57
21	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 178,67	2%	R\$ 714,67
22	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 155,20	2%	R\$ 620,80
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 122,67	2%	R\$ 490,67
24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 303,47	2%	R\$ 1.213,87
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 198,67	2%	R\$ 1.192,00
26	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 535,15	2%	R\$ 1.070,29
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 446,93	2%	R\$ 3.575,47
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R\$ 401,37	2%	R\$ 2.408,20
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 474,72	2%	R\$ 2.848,32
30	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.569,33	2%	R\$ 5.138,67
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.748,88	2%	R\$ 3.497,76
32	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 779,63	2%	R\$ 3.118,51
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 471,73	2%	R\$ 1.886,93
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 378,80	2%	R\$ 1.515,20
35	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 321,92	2%	R\$ 1.287,68
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 64,63	2%	R\$ 323,13
37	JUMELO	UNID	4	R\$ 224,56	2%	R\$ 898,24
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.092,80	2%	R\$ 4.371,20
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 643,49	2%	R\$ 1.286,99
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 378,50	2%	R\$ 757,00
41	RADIADOR	UNID	2	R\$ 1.644,69	2%	R\$ 3.289,39
42	TURBINA	UNID	2	R\$ 4.479,93	2%	R\$ 8.959,85
43	FILTRO DE ÓLEO	UNID	5	R\$ 271,01	2%	R\$ 1.355,07
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	R\$ 182,28	2%	R\$ 911,40
45	TAMBO DE ÓLEO 15W40	UNID	8	R\$ 579,57	2%	R\$ 4.636,59
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 520,53	2%	R\$ 2.602,67
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 451,33	2%	R\$ 2.256,67
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R\$ 226,53	2%	R\$ 1.132,67
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R\$ 208,51	2%	R\$ 1.042,53
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	R\$ 493,44	2%	R\$ 1.480,32
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 4.318,29	2%	R\$ 8.636,59
52	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 294,43	2%	R\$ 1.177,71
53	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 402,51	2%	R\$ 1.610,03

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 121,73	2%	R\$ 486,93
55	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 518,31	2%	R\$ 2.073,25
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 56,45	2%	R\$ 282,27
57	OLEO 90	UNID	10	R\$ 193,69	2%	R\$ 1.936,87
58	ARLA	UNID	5	R\$ 175,07	2%	R\$ 875,33
59	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 177,28	2%	R\$ 886,40
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 537,76	2%	R\$ 2.151,04
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 510,03	2%	R\$ 2.040,11
62	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 186,75	2%	R\$ 1.120,48
63	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 77,85	2%	R\$ 389,23
64	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
65	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
66	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
67	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 48,34	2%	R\$ 241,70
TOTAL						R\$ 233.286,44

VEICULO L200 TRITON HPE - D. PLACA: QXK 3531

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 532,43	2%	R\$ 4.259,41
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	8	R\$ 334,49	2%	R\$ 2.675,89
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 848,37	2%	R\$ 1.696,73
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 80,75	2%	R\$ 645,97
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 73,25	2%	R\$ 586,03
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 188,77	2%	R\$ 755,09
7	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 292,93	2%	R\$ 1.171,73
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.203,20	2%	R\$ 4.812,80
9	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 84,36	2%	R\$ 337,44
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$ 62,19	2%	R\$ 248,77
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 90,29	2%	R\$ 361,17
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$ 31,87	2%	R\$ 318,67
13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 1.243,49	2%	R\$ 2.486,99
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	10	R\$ 6,13	2%	R\$ 61,33
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	10	R\$ 6,83	2%	R\$ 68,27
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 51,60	2%	R\$ 258,00
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 503,73	2%	R\$ 2.014,93

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

20	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 99,63	2%	R\$ 398,51
21	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 1.063,92	2%	R\$ 2.127,84
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 175,07	2%	R\$ 700,27
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	8	R\$ 293,65	2%	R\$ 2.349,23
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	R\$ 370,00	2%	R\$ 2.960,00
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 498,13	2%	R\$ 1.992,53
26	BALANÇA	UNID	8	R\$ 766,72	2%	R\$ 6.133,76
27	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 325,33	2%	R\$ 1.301,33
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 186,88	2%	R\$ 1.495,04
29	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 931,52	2%	R\$ 3.726,08
30	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 175,89	2%	R\$ 703,57
31	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 163,28	2%	R\$ 979,68
32	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 69,79	2%	R\$ 279,15
33	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 245,28	2%	R\$ 981,12
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 392,32	2%	R\$ 1.569,28
35	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 205,17	2%	R\$ 820,69
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 69,79	2%	R\$ 279,15
37	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$ 248,67	2%	R\$ 1.989,33
38	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 125,97	2%	R\$ 503,89
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 313,76	2%	R\$ 1.882,56
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 573,65	2%	R\$ 1.147,31
41	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 496,16	2%	R\$ 992,32
42	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.895,73	2%	R\$ 3.791,47
43	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R\$ 240,27	2%	R\$ 961,07
44	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 229,20	2%	R\$ 916,80
45	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 228,53	2%	R\$ 914,13
46	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 424,80	2%	R\$ 1.699,20
47	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 127,20	2%	R\$ 508,80
48	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 270,37	2%	R\$ 1.081,49
49	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 292,40	2%	R\$ 1.169,60
50	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 264,53	2%	R\$ 1.058,13
51	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.061,33	2%	R\$ 2.061,33
52	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 1.676,48	2%	R\$ 1.676,48

53	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 2.610,67	2%	R\$ 2.610,67
TOTAL						R\$ 76.521,05
AMBULANCIA FIAT ESTRADA 1.4						
ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 243,07	2%	R\$ 972,27
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 407,88	2%	R\$ 815,75
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 331,31	2%	R\$ 662,63
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 108,48	2%	R\$ 216,96
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.614,70	2%	R\$ 3.229,40
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R\$ 81,57	2%	R\$ 163,15
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 303,52	2%	R\$ 607,04
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 268,55	2%	R\$ 1.074,19
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 283,55	2%	R\$ 1.134,19
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 151,32	2%	R\$ 302,64
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 159,84	2%	R\$ 319,68
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 123,07	2%	R\$ 246,13
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 296,20	2%	R\$ 592,40
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 2.180,80	2%	R\$ 2.180,80
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 53,33	2%	R\$ 106,66
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 397,07	2%	R\$ 794,13
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 662,44	2%	R\$ 1.324,89
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 22,20	2%	R\$ 44,40
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 19,72	2%	R\$ 39,45
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R\$ 20,53	2%	R\$ 41,07
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 24,93	2%	R\$ 124,67
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 252,33	2%	R\$ 252,33
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 341,98	2%	R\$ 683,96
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	2	R\$ 19,15	2%	R\$ 38,29

26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	2	R\$ 92,53	2%	R\$ 185,07
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R\$ 93,15	2%	R\$ 186,31
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2	R\$ 93,15	2%	R\$ 186,31
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 128,88	2%	R\$ 257,76
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	2	R\$ 6,13	2%	R\$ 12,27
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	2	R\$ 10,16	2%	R\$ 20,32
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	2	R\$ 24,49	2%	R\$ 48,98
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 209,79	2%	R\$ 419,57
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R\$ 22,20	2%	R\$ 44,40
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.456,22	2%	R\$ 2.912,44
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 541,07	2%	R\$ 541,07
37	COLA PARABRISA	UNID	2	R\$ 42,59	2%	R\$ 85,17
38	BANDEJA SUSP DIAINT	UNID	2	R\$ 373,20	2%	R\$ 746,40
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 98,42	2%	R\$ 196,84
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 130,67	2%	R\$ 261,33
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 44,27	2%	R\$ 88,53
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	2	R\$ 260,40	2%	R\$ 520,80
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 174,51	2%	R\$ 349,01
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	2	R\$ 128,88	2%	R\$ 257,76
45	JUNTA MOSSONETICA	UNID	2	R\$ 195,07	2%	R\$ 390,13
46	RADIADOR	UNID	2	R\$ 428,75	2%	R\$ 857,50
47	BOMBA D'AGUA	UNID	2	R\$ 152,75	2%	R\$ 305,51
48	CORREA DENTADA	UNID	2	R\$ 75,20	2%	R\$ 150,40
49	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 168,13	2%	R\$ 336,27
50	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 56,66	2%	R\$ 113,33
51	JOGO DE VELA	UNID	2	R\$ 115,44	2%	R\$ 230,88
52	JOGO CABO DE VELA	UNID	2	R\$ 136,13	2%	R\$ 272,27
53	BICO INJETOR	UNID	2	R\$ 180,93	2%	R\$ 361,87
54	TBI	UNID	2	R\$ 232,00	2%	R\$ 464,00
55	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNID	2	R\$ 228,05	2%	R\$ 456,11
TOTAL						R\$ 27.451,52
Veículo 04: AMBULÂNCIA MECEDEZ BENZ MARIMAR 415 PLACA PSU 3774 SAÚDE						
ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL

1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 376,28	2%	R\$ 1.505,11
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 754,56	2%	R\$ 1.509,12
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 473,47	2%	R\$ 946,93
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 165,85	2%	R\$ 331,69
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.461,56	2%	R\$ 4.923,11
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R\$ 90,59	2%	R\$ 181,17
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 3.900,00	2%	R\$ 7.800,00
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 130,13	2%	R\$ 520,53
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 130,00	2%	R\$ 520,00
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 182,03	2%	R\$ 364,05
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 389,55	2%	R\$ 779,09
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 895,99	2%	R\$ 1.791,98
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 646,67	2%	R\$ 1.293,33
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 4.629,33	2%	R\$ 4.629,33
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 128,96	2%	R\$ 257,92
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 281,87	2%	R\$ 563,73
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 3.252,00	2%	R\$ 6.504,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 2.911,36	2%	R\$ 5.822,72
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 135,09	2%	R\$ 270,17
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 411,78	2%	R\$ 823,56
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R\$ 78,74	2%	R\$ 157,48
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	3	R\$ 31,70	2%	R\$ 95,10
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 242,47	2%	R\$ 242,47
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 629,47	2%	R\$ 1.258,93
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	2	R\$ 44,27	2%	R\$ 88,53
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	2	R\$ 360,35	2%	R\$ 720,71
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R\$ 161,84	2%	R\$ 323,68
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2	R\$ 158,51	2%	R\$ 317,01
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 501,73	2%	R\$ 1.003,47
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	3	R\$ 6,13	2%	R\$ 18,40

31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	3	R\$ 6,83	2%	R\$ 20,48
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	2	R\$ 62,69	2%	R\$ 125,39
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 693,12	2%	R\$ 1.386,24
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R\$ 245,45	2%	R\$ 490,91
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 5.500,48	2%	R\$ 11.000,96
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 1.765,44	2%	R\$ 1.765,44
37	COLA PARABRISA	UNID	2	R\$ 47,36	2%	R\$ 94,71
38	BANDEJA SUSP DIAINT	UNID	2	R\$ 794,40	2%	R\$ 1.588,80
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 125,17	2%	R\$ 250,35
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 399,33	2%	R\$ 798,67
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 262,53	2%	R\$ 525,07
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	2	R\$ 2.551,44	2%	R\$ 5.102,88
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 273,07	2%	R\$ 546,13
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	2	R\$ 501,73	2%	R\$ 1.003,47
TOTAL						R\$ 70.262,85

01 MAQUINA MOTONIVERADORA CASE ANO 2013/INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 960,76	2%	R\$ 1.921,51
2	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	2	R\$ 7.799,25	2%	R\$ 15.598,51
3	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 3.961,12	2%	R\$ 7.922,24
4	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	2	R\$ 3.374,24	2%	R\$ 6.748,48
5	ESCARIFICADOR	UNID	4	R\$ 1.175,47	2%	R\$ 4.701,87
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	3	R\$ 231,87	2%	R\$ 695,60
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 240,93	2%	R\$ 722,80
8	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$ 268,24	2%	R\$ 804,72
9	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	3	R\$ 338,13	2%	R\$ 1.014,40
10	FILTRO HIDRAULICO	UNID	3	R\$ 389,87	2%	R\$ 1.169,60
11	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	3	R\$ 216,80	2%	R\$ 650,40
12	PARABRISA	UNID	2	R\$ 4.769,07	2%	R\$ 9.538,13
13	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	3	R\$ 334,26	2%	R\$ 1.002,78
14	REPARO PISTÃO	UNID	2	R\$ 209,02	2%	R\$ 418,04
15	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 350,73	2%	R\$ 701,46

16	ROLAMENTO CENTRO	UNID	2	R\$ 479,28	2%	R\$ 958,56
TOTAL						R\$ 54.569,10
02 MAQUINA MOTONIVERADORA GMC ANO 2018/INFRA ESTRUTURA						
ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 960,76	2%	R\$ 1.921,51
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	2	R\$ 859,60	2%	R\$ 1.719,20
3	CABO DO REVERSOR	UNID	2	R\$ 933,07	2%	R\$ 1.866,13
4	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 399,67	2%	R\$ 799,33
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 281,98	2%	R\$ 563,97
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 403,87	2%	R\$ 807,73
7	FILTRO HIDRAULICO	UNID	2	R\$ 379,73	2%	R\$ 759,47
8	JOGO KIT MOTOR	UNID	2	R\$ 7.268,53	2%	R\$ 14.537,07
9	REPARO PISTÃO	UNID	2	R\$ 271,63	2%	R\$ 543,25
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 127,55	2%	R\$ 255,09
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 130,54	2%	R\$ 261,09
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 193,65	2%	R\$ 387,30
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 308,69	2%	R\$ 617,37
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 329,64	2%	R\$ 659,28
TOTAL						R\$ 25.697,80
CITROEN AIRICROS PLACA 8674 CONCELHOR TUTELA						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 259,07	2%	R\$ 1.036,27
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 611,81	2%	R\$ 1.835,44
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 474,53	2%	R\$ 949,07
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 79,92	2%	R\$ 159,84
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.950,67	2%	R\$ 3.901,33
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	3	R\$ 92,45	2%	R\$ 277,34
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 329,07	2%	R\$ 658,13
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 54,52	2%	R\$ 218,08

9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 73,40	2%	R\$ 293,60
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	3	R\$ 232,53	2%	R\$ 697,60
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 439,70	2%	R\$ 879,40
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 568,47	2%	R\$ 1.705,40
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 479,91	2%	R\$ 959,83
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 2.485,07	2%	R\$ 2.485,07
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 106,71	2%	R\$ 320,12
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	3	R\$ 148,19	2%	R\$ 444,56
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.148,04	2%	R\$ 2.296,09
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 1.092,00	2%	R\$ 3.276,00
19	FILTRO DE AR	UNID	3	R\$ 51,05	2%	R\$ 153,16
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 26,64	2%	R\$ 79,92
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	3	R\$ 44,61	2%	R\$ 133,84
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 14,37	2%	R\$ 71,83
23	IGNIÇÃO	UNID	5	R\$ 132,67	2%	R\$ 663,33
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 400,65	2%	R\$ 801,31
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	3	R\$ 39,53	2%	R\$ 118,60
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	3	R\$ 348,01	2%	R\$ 1.044,02
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	3	R\$ 168,40	2%	R\$ 505,20
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	3	R\$ 168,40	2%	R\$ 505,20
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 556,80	2%	R\$ 2.227,20
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	3	R\$ 7,52	2%	R\$ 22,56
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 72,40	2%	R\$ 289,60
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 599,47	2%	R\$ 1.198,93
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R\$ 65,47	2%	R\$ 130,93
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 3.388,67	2%	R\$ 6.777,33
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 1.894,67	2%	R\$ 1.894,67
37	COLA PARABRISA	UNID	3	R\$ 70,47	2%	R\$ 211,40
38	BANDEJA SUSP DIAnt	UNID	2	R\$ 824,13	2%	R\$ 1.648,27
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 127,07	2%	R\$ 254,13

40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 500,13	2%	R\$ 1.000,27
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 407,87	2%	R\$ 815,73
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	3	R\$ 707,07	2%	R\$ 2.121,20
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	3	R\$ 232,80	2%	R\$ 698,40
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	3	R\$ 487,87	2%	R\$ 1.463,60
TOTAL						R\$ 47.248,44

S10 CABINE DUPLA 4X4 PLACA PHL 7307

ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 552,64	2%	R\$ 2.210,56
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 388,20	2%	R\$ 1.552,80
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 789,60	2%	R\$ 1.579,20
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 71,59	2%	R\$ 286,35
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 51,88	2%	R\$ 207,52
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 173,65	2%	R\$ 520,96
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	3	R\$ 392,67	2%	R\$ 1.178,00
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 3.728,20	2%	R\$ 11.184,60
9	FILTRO DE AR	UNID	3	R\$ 89,33	2%	R\$ 268,00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	3	R\$ 144,00	2%	R\$ 432,00
11	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	3	R\$ 90,73	2%	R\$ 272,20
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 31,70	2%	R\$ 158,50
13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 539,95	2%	R\$ 1.079,89
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 6,83	2%	R\$ 34,13
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 41,20	2%	R\$ 206,00
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	3	R\$ 1.266,56	2%	R\$ 3.799,68
18	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	R\$ 277,76	2%	R\$ 1.111,04
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX	UNID	3	R\$ 277,76	2%	R\$ 833,28
20	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 103,23	2%	R\$ 412,91
21	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 2.017,87	2%	R\$ 4.035,73
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 188,40	2%	R\$ 753,60
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 660,19	2%	R\$ 2.640,75

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 407,61	2%	R\$ 1.630,45
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 456,19	2%	R\$ 1.824,75
TOTAL						R\$ 38.243,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 01 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 265

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 421,73	2%	R\$ 421,73
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 123,73	2%	R\$ 247,47
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 223,73	2%	R\$ 223,73
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.099,41	2%	R\$ 1.099,41
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.066,08	2%	R\$ 1.066,08
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	06	R\$ 105,60	2%	R\$ 633,60
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	06	R\$ 105,60	2%	R\$ 633,60
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 51,20	2%	R\$ 51,20
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 372,00	2%	R\$ 372,00
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	04	R\$ 62,85	2%	R\$ 251,41
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	03	R\$ 427,47	2%	R\$ 1.282,40
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	02	R\$ 120,40	2%	R\$ 240,80
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 77,95	2%	R\$ 155,89
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 284,11	2%	R\$ 284,11
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 84,88	2%	R\$ 169,76
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 247,33	2%	R\$ 494,67
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 138,59	2%	R\$ 277,17
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	04	R\$ 130,13	2%	R\$ 520,53

020	BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO	UNID	01	R\$ 2.557,33	2%	R\$ 2.557,33
021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 123,87	2%	R\$ 247,73
022	RETROVISOR	UNID	04	R\$ 196,40	2%	R\$ 785,60
023	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	04	R\$ 270,93	2%	R\$ 1.083,73
024	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	04	R\$ 297,87	2%	R\$ 1.191,47
025	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	08	R\$ 298,80	2%	R\$ 2.390,40
TOTAL						R\$ 17.935,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 02 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 4292

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 872,40	2%	R\$ 872,40
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 186,13	2%	R\$ 372,27
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 137,07	2%	R\$ 137,07
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.138,24	2%	R\$ 1.138,24
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.104,91	2%	R\$ 1.104,91
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2	R\$ 116,00	2%	R\$ 232,00
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	2	R\$ 116,00	2%	R\$ 232,00
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 103,20	2%	R\$ 103,20
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 226,40	2%	R\$ 226,40
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 96,13	2%	R\$ 192,27
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 219,47	2%	R\$ 438,93
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	1	R\$ 85,04	2%	R\$ 85,04
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	1	R\$ 68,93	2%	R\$ 68,93
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 364,53	2%	R\$ 364,53
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 169,47	2%	R\$ 169,47

017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	1	R\$ 226,53	2%	R\$ 226,53
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	1	R\$ 138,59	2%	R\$ 138,59
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 202,93	2%	R\$ 405,87
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 92,80	2%	R\$ 92,80
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 261,87	2%	R\$ 523,73
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 298,27	2%	R\$ 596,53
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 238,93	2%	R\$ 477,87
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 361,20	2%	R\$ 1.444,80
025	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 168,40	2%	R\$ 168,40
026	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 112,77	2%	R\$ 225,55
027	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 38,63	2%	R\$ 77,27
028	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	2	R\$ 189,60	2%	R\$ 379,20
029	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	02	R\$ 98,05	2%	R\$ 196,11
030	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	01	R\$ 105,68	2%	R\$ 105,68
031	MOLA PRATO	UNID	5	R\$ 77,67	2%	R\$ 388,33
032	SUPORTE DA COROA	UNID	4	R\$ 261,87	2%	R\$ 1.047,47
033	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	01	R\$ 567,47	2%	R\$ 567,47
034	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRANAGEM	UNID	2	R\$ 570,40	2%	R\$ 1.140,80
035	ESPAÇADOR	UNID	1	R\$ 235,97	2%	R\$ 235,97
036	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 1.918,13	2%	R\$ 1.918,13
037	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 46,05	2%	R\$ 92,11
038	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 417,73	2%	R\$ 835,47
039	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	1	R\$ 310,40	2%	R\$ 310,40
040	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	1	R\$ 1.067,33	2%	R\$ 1.067,33
041	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 794,80	2%	R\$ 794,80
042	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 178,63	2%	R\$ 178,63
043	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 503,73	2%	R\$ 1.007,47

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

044	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 7.975,73	2%	R\$ 7.975,73
045	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 4.305,87	2%	R\$ 8.611,73
046	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	2	R\$ 1.354,00	2%	R\$ 2.708,00
047	TOMADA DE FORÇA	UNID	2	R\$ 3.759,73	2%	R\$ 7.519,47
048	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 357,55	2%	R\$ 715,09
049	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2	R\$ 248,53	2%	R\$ 497,07
050	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	2	R\$ 669,20	2%	R\$ 1.338,40
051	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	2	R\$ 41,20	2%	R\$ 82,40
052	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.108,13	2%	R\$ 2.216,27
053	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	2	R\$ 64,63	2%	R\$ 129,25
054	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNID	2	R\$ 745,89	2%	R\$ 1.491,79
055	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	2	R\$ 486,80	2%	R\$ 973,60
056	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	2	R\$ 591,07	2%	R\$ 1.182,13
TOTAL						R\$ 57.075,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 03 - LS TRACTOR - MODELO PLUS 80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 615,87	2%	R\$ 615,87
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 186,13	2%	R\$ 372,27
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 261,87	2%	R\$ 261,87
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.388,53	2%	R\$ 1.388,53
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.355,20	2%	R\$ 1.355,20
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	06	R\$ 490,40	2%	R\$ 2.942,40
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	06	R\$ 490,40	2%	R\$ 2.942,40
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 155,89	2%	R\$ 155,89
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 301,97	2%	R\$ 301,97

011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	04	R\$ 293,73	2%	R\$ 1.174,93
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	03	R\$ 372,00	2%	R\$ 1.116,00
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	02	R\$ 168,93	2%	R\$ 337,87
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 110,53	2%	R\$ 221,07
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 341,73	2%	R\$ 341,73
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 325,47	2%	R\$ 650,93
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 417,20	2%	R\$ 834,40
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 334,80	2%	R\$ 669,60
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	04	R\$ 379,73	2%	R\$ 1.518,93
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 134,40	2%	R\$ 268,80
021	RETROVISOR	UNID	04	R\$ 546,13	2%	R\$ 2.184,53
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	04	R\$ 357,20	2%	R\$ 1.428,80
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	04	R\$ 391,47	2%	R\$ 1.565,87
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	08	R\$ 375,07	2%	R\$ 3.000,53
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 700,53	2%	R\$ 700,53
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	04	R\$ 57,15	2%	R\$ 228,59
027	LANTERNAS	UNID	04	R\$ 344,93	2%	R\$ 1.379,73
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	05	R\$ 199,47	2%	R\$ 997,33
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 1.011,87	2%	R\$ 2.023,73
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 801,73	2%	R\$ 801,73
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10	R\$ 181,40	2%	R\$ 1.814,00
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	R\$ 281,87	2%	R\$ 2.818,67
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 7.254,67	2%	R\$ 7.254,67
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	04	R\$ 4.240,00	2%	R\$ 16.960,00
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 334,80	2%	R\$ 334,80
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 3.440,11	2%	R\$ 3.440,11
TOTAL						R\$ 65.657,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 04 - NEW HOLLAND - MODELO TT 4030

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 2.085,73	2%	R\$ 2.085,73
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 248,53	2%	R\$ 248,53
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 352,00	2%	R\$ 352,00
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.648,53	2%	R\$ 1.648,53
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.615,20	2%	R\$ 1.615,20
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 636,00	2%	R\$ 1.908,00
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 636,00	2%	R\$ 1.908,00
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 179,47	2%	R\$ 179,47
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 191,73	2%	R\$ 191,73
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 182,80	2%	R\$ 365,60
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 335,33	2%	R\$ 670,67
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 124,07	2%	R\$ 248,15
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 93,20	2%	R\$ 186,40
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 404,13	2%	R\$ 404,13
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 543,87	2%	R\$ 1.087,73
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 473,47	2%	R\$ 946,93
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 390,27	2%	R\$ 780,53
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 209,87	2%	R\$ 419,73
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 165,60	2%	R\$ 331,20
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 338,13	2%	R\$ 676,27
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 423,07	2%	R\$ 846,13
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 453,87	2%	R\$ 907,73
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 215,60	2%	R\$ 646,80
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 1.529,07	2%	R\$ 1.529,07

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 119,60	2%	R\$ 239,20
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 256,32	2%	R\$ 512,64
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 63,57	2%	R\$ 190,72
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 796,93	2%	R\$ 1.593,87
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 735,87	2%	R\$ 735,87
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 116,92	2%	R\$ 584,60
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 125,87	2%	R\$ 629,33
033	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	01	R\$ 3.770,67	2%	R\$ 3.770,67
034	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 212,64	2%	R\$ 425,28
035	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	01	R\$ 460,80	2%	R\$ 460,80
036	LUVA DO CARDAN	UNID	01	R\$ 586,75	2%	R\$ 586,75
037	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 5.452,00	2%	R\$ 10.904,00
038	BICO DE INJEÇÃO	UNID	4	R\$ 3.234,67	2%	R\$ 12.938,67
039	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	2	R\$ 352,13	2%	R\$ 704,27
040	TOMADA DE FORÇA	UNID	2	R\$ 2.778,67	2%	R\$ 5.557,33
TOTAL						R\$ 61.271,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 05 - NEW HOLLAND - MODELO TT 4030

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 2.058,00	2%	R\$ 2.058,00
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 265,87	2%	R\$ 265,87
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 338,13	2%	R\$ 338,13
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.412,80	2%	R\$ 1.412,80
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.379,47	2%	R\$ 1.379,47
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 268,53	2%	R\$ 805,60
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 268,53	2%	R\$ 805,60
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 96,27	2%	R\$ 96,27
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 389,33	2%	R\$ 389,33

011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 92,67	2%	R\$ 185,33
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 262,53	2%	R\$ 525,07
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 155,07	2%	R\$ 310,13
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 75,17	2%	R\$ 150,35
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 395,81	2%	R\$ 395,81
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 550,80	2%	R\$ 1.101,60
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 476,93	2%	R\$ 953,87
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 383,20	2%	R\$ 766,40
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 261,87	2%	R\$ 523,73
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 352,80	2%	R\$ 705,60
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 209,87	2%	R\$ 419,73
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 350,27	2%	R\$ 700,53
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 426,13	2%	R\$ 852,27
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 437,47	2%	R\$ 1.312,40
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 2.212,00	2%	R\$ 2.212,00
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 140,40	2%	R\$ 280,80
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 310,40	2%	R\$ 620,80
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 209,87	2%	R\$ 629,60
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 1.476,40	2%	R\$ 2.952,80
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 912,67	2%	R\$ 912,67
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 118,93	2%	R\$ 594,67
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 199,47	2%	R\$ 997,33
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 6.596,00	2%	R\$ 6.596,00
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 3.928,00	2%	R\$ 7.856,00
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 411,07	2%	R\$ 411,07
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 3.399,20	2%	R\$ 3.399,20
037	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	2	R\$ 3.770,67	2%	R\$ 7.541,33
038	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 281,97	2%	R\$ 1.127,89

039	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 453,87	2%	R\$ 907,73
040	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 657,47	2%	R\$ 1.314,93
TOTAL						R\$ 56.062,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 06 - MAHIDRA - MODELO 9200 4WD

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 2.019,87	2%	R\$ 2.019,87
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 200,00	2%	R\$ 200,00
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 313,87	2%	R\$ 313,87
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.496,00	2%	R\$ 1.496,00
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.462,67	2%	R\$ 1.462,67
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 563,20	2%	R\$ 1.689,60
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 563,20	2%	R\$ 1.689,60
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 103,20	2%	R\$ 103,20
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 399,73	2%	R\$ 399,73
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 193,20	2%	R\$ 386,40
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 297,20	2%	R\$ 594,40
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 155,07	2%	R\$ 310,13
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 86,27	2%	R\$ 172,53
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 404,13	2%	R\$ 404,13
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 179,87	2%	R\$ 359,73
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 411,07	2%	R\$ 822,13
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 341,60	2%	R\$ 683,20
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 223,73	2%	R\$ 447,47
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 124,00	2%	R\$ 248,00
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 289,60	2%	R\$ 579,20

022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 342,93	2%	R\$ 685,87
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 395,33	2%	R\$ 790,67
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 423,60	2%	R\$ 1.270,80
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 1.938,13	2%	R\$ 1.938,13
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 126,53	2%	R\$ 253,07
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 313,87	2%	R\$ 627,73
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 92,00	2%	R\$ 276,00
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 859,33	2%	R\$ 1.718,67
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 767,07	2%	R\$ 767,07
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 150,13	2%	R\$ 750,67
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 150,93	2%	R\$ 754,67
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 6.908,00	2%	R\$ 6.908,00
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 3.643,73	2%	R\$ 7.287,47
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 424,93	2%	R\$ 424,93
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 3.468,53	2%	R\$ 3.468,53
037	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	2	R\$ 3.770,67	2%	R\$ 7.541,33
038	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 279,20	2%	R\$ 1.116,80
039	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 467,73	2%	R\$ 935,47
040	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 657,47	2%	R\$ 1.314,93
TOTAL						R\$ 53.212,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 01 - GRADE ARADORA BALDAN - MODELO CRI (16 discos x 28" de diâmetro do disco x 7,5 mm o furo do eixo)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	CABEÇALHO DE ENGATE	UNID	01	R\$ 944,53	2%	R\$ 944,53
002	SUPORTE TIPO "U" DO JUMELO	UNID	01	R\$ 441,47	2%	R\$ 441,47
003	CHAPA SUPERIOR DE REGULAGEM DO CABEÇALHO	UNID	01	R\$ 913,73	2%	R\$ 913,73
004	CHAPA SUPERIOR E INFERIOR DO CABEÇALHO	UNID	01	R\$ 816,20	2%	R\$ 816,20

005	PINO CABEÇA QUADRADA Ø37,5 X 190MM (FORJADO)	UNID	5	R\$ 338,80	2%	R\$ 1.694,00
006	ARRUELA LISA DE Ø39 X Ø66 X 4,75MM	UNID	5	R\$ 56,47	2%	R\$ 282,33
007	CONTRA PINO DE 3/8" X 3"	UNID	5	R\$ 133,47	2%	R\$ 667,33
008	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1" X 7" 8F UNC1A GR5 RP(FOSFATIZADO)	UNID	5	R\$ 143,73	2%	R\$ 718,67
009	PORCA SEXTAVADA DE 1" 8F UNC GR5 CH.1.5/8" ALT.25MM	UNID	5	R\$ 66,73	2%	R\$ 333,67
010	ARRUELA DE PRESSÃO Ø1" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 23,61	2%	R\$ 118,07
011	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
012	EIXO DE Ø1.5/8" X 1850 mm	UNID	02	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
013	MANCAL DNT/TRS CPL AXIAL DE 270 mm C/PROTEÇÃO P/EIXO Ø1.5/8" ENTRE FUROS 159 mm	UNID	06	R\$ 544,13	2%	R\$ 3.264,80
014	DISCO CONCAVO RECORTADO DE Ø28" X 7,50mm C/ FC.R Ø1.5/8" AFE	UNID	10	R\$ 764,87	2%	R\$ 7.648,67
015	CARRETEL SEPARADOR DE 270mm P/EIXO DE Ø1.5/8"	UNID	08	R\$ 251,53	2%	R\$ 2.012,27
016	ARRUELA CONVEXA DA PONTA DO EIXO DE 1.5/8"	UNID	5	R\$ 349,07	2%	R\$ 1.745,33
017	ARRUELA CONCAVA DA PONTA DO EIXO C/ FURO DE 1.5/8"	UNID	5	R\$ 78,03	2%	R\$ 390,13
018	TRAVA DA PORCA DO EIXO	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
019	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	10	R\$ 97,53	2%	R\$ 975,33
020	ARRUELA LISA DE Ø43 X Ø78 X 3,00mm	UNID	5	R\$ 34,91	2%	R\$ 174,53
021	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø5/8" X 1" 11F UNC1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
022	PORCA SEXTAVADA DE Ø1.5/8" 7FPP - W GR5 CH.69mm ALTURA 44mm (ESPECIAL)	UNID	5	R\$ 100,61	2%	R\$ 503,07
023	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 78,03	2%	R\$ 390,13

024	PARAFUSO CAB QUADRADA Ø3/4" X 2.3/4" 10F UNC GR5 EXCÊNTRICO	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
025	PORCA SEXTAVADA DE 3/4" 10F UNC GR5 CH.1.7/32" ALT.18,5mm	UNID	5	R\$ 112,93	2%	R\$ 564,67
026	ARRUELA LISA DE Ø20,3 X Ø46,5 X 4,75mm	UNID	5	R\$ 41,07	2%	R\$ 205,33
027	MANGUEIRA 3/8"X6000mm C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6) ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNID	05	R\$ 82,13	2%	R\$ 410,67
028	MANGUEIRA 3/8"X6400mm C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6)	UNID	05	R\$ 92,40	2%	R\$ 462,00
029	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNID	10	R\$ 97,53	2%	R\$ 975,33
030	CAMISA "CONJUNTO" DE Ø88,9 (3.1/2") X 550mm	UNID	02	R\$ 236,13	2%	R\$ 472,27
031	HASTE DO PISTAO Ø41,22 X 442mm COMPLETA	UNID	02	R\$ 451,73	2%	R\$ 903,47
032	EMBOLO DO PISTÃO DE Ø26,72 X Ø88,30 X 60,00mm	UNID	02	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.088,27
033	PORCA DO PISTÃO	UNID	10	R\$ 195,07	2%	R\$ 1.950,67
034	ARRUELA LISA DE Ø27 X Ø44,5 X 3/16"	UNID	10	R\$ 82,13	2%	R\$ 821,33
035	PORCA SEXT. AUTOTRAVANTE C/NYLON ALTA Ø1" 14F UNS CH.1.1/2" ALT.28,5mm	UNID	10	R\$ 77,00	2%	R\$ 770,00
036	TAMPA PLASTICA BT-20 (BT 10.0020-ONT) (INCOLOR)	UNID	02	R\$ 148,87	2%	R\$ 297,73
037	GAXETA MOLYTANE POLYPAK-STD_2500-3000	UNID	10	R\$ 66,73	2%	R\$ 667,33
038	ANEL GUIA DE Ø3.1/2" X 1/2" - W2-3500-500 (PISTÃO)	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
039	ANEL O'RING 2-215 N3006-90 NBR (Ø26,57 X Ø3,53mm)	UNID	02	R\$ 400,40	2%	R\$ 800,80
040	ANEL O'RING 2-338 N3006-90 NBR (Ø78,74 X Ø5,33mm)	UNID	02	R\$ 400,40	2%	R\$ 800,80
041	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8-338 (PARBAK) DUREZA 90SHORE	UNID	02	R\$ 354,20	2%	R\$ 708,40
042	ANEL GUIA DE Ø41,22 X 47,62 X 1/2" - 6W8-1875-495 (HASTE)	UNID	02	R\$ 420,93	2%	R\$ 841,87

043	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-TIPO_B_1870-1625-375B Ø1.5/8" X Ø2" X 3/8"	UNID	5	R\$ 102,67	2%	R\$ 513,33
044	ANEL RASPADOR D-1625	UNID	02	R\$ 90,35	2%	R\$ 180,69
045	CONEXÃO DE Ø41,68 X Ø88,70 X 80mm	UNID	02	R\$ 79,05	2%	R\$ 158,11
046	EIXO DE ARTICULAÇÃO DA RODA COMPLETO	UNID	02	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.088,27
047	EIXO DA RODA COMPLETO	UNID	02	R\$ 913,73	2%	R\$ 1.827,47
048	PORCA SEXTAVADA 1.5/8" 7 FPP c/ Furo R.1/2"	UNID	5	R\$ 107,80	2%	R\$ 539,00
049	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1/2" x 3/4" 12F W GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 107,80	2%	R\$ 539,00
050	ARRUELA LISA DE Ø45 x Ø87 x 8.00 mm	UNID	5	R\$ 56,47	2%	R\$ 282,33
051	CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 1.437,33	2%	R\$ 2.874,67
052	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	10	R\$ 102,67	2%	R\$ 1.026,67
053	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	10	R\$ 100,61	2%	R\$ 1.006,13
054	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
055	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	04	R\$ 138,60	2%	R\$ 554,40
056	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	04	R\$ 138,60	2%	R\$ 554,40
057	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	04	R\$ 95,48	2%	R\$ 381,92
058	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	5	R\$ 56,47	2%	R\$ 282,33
059	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	5	R\$ 138,60	2%	R\$ 693,00
060	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	10	R\$ 89,32	2%	R\$ 893,20
061	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	10	R\$ 441,47	2%	R\$ 4.414,67
062	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	10	R\$ 91,37	2%	R\$ 913,73

063	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	10	R\$ 81,11	2%	R\$ 811,07
064	MANCAL DNT/TRS ÓLEO AVULSO S/PROTEÇÃO	UNID	05	R\$ 544,13	2%	R\$ 2.720,67
065	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30212	UNID	5	R\$ 236,13	2%	R\$ 1.180,67
066	TAMPA DO MANCAL AXIAL	UNID	05	R\$ 349,07	2%	R\$ 1.745,33
067	BUCHA DO MANCAL (para Rolamento 30212)	UNID	05	R\$ 236,13	2%	R\$ 1.180,67
068	ANEL DE VEDAÇÃO AXIAL de Ø77 X Ø93mm	UNID	5	R\$ 148,87	2%	R\$ 744,33
069	ARRUELA CONCAVA DO MANCAL	UNID	5	R\$ 118,07	2%	R\$ 590,33
070	ARRUELA CONVEXA DO MANCAL	UNID	5	R\$ 118,07	2%	R\$ 590,33
071	BUCHA SOBREPOSTA AXIAL de 1.5/8"	UNID	5	R\$ 152,97	2%	R\$ 764,87
072	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø3/8" x 1" 16F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 146,81	2%	R\$ 734,07
073	BUJÃO PRETO R.3/8" BSP	UNID	05	R\$ 236,13	2%	R\$ 1.180,67
074	JUNTA DE PAPEL 112x143x1/64"	UNID	5	R\$ 116,01	2%	R\$ 580,07
075	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/8" Média (Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
076	DISCO CÔNCAVO 28"x7.50mm recortado Furo de 7,5 mm	UNID	5	R\$ 123,20		R\$ 616,00
TOTAL						R\$ 72.310,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 02 - GRADE ARADORA KOHLER - MODELO GAC 245 1426 (14 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNID	02	R\$ 954,80	2%	R\$ 1.909,60
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNID	5	R\$ 749,47	2%	R\$ 3.747,33
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 713,53	2%	R\$ 3.567,67
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	5	R\$ 195,07	2%	R\$ 975,33

005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	5	R\$ 10,27	2%	R\$ 51,33
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 25,67	2%	R\$ 102,67
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	04	R\$ 11,29	2%	R\$ 45,17
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	04	R\$ 35,93	2%	R\$ 143,73
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 46,20	2%	R\$ 184,80
010	TRAVA ARADORA GAC	UNID	04	R\$ 29,77	2%	R\$ 119,09
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNID	02	R\$ 90,35	2%	R\$ 180,69
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	5	R\$ 112,93	2%	R\$ 564,67
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	5	R\$ 56,47	2%	R\$ 282,33
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	5	R\$ 80,08	2%	R\$ 400,40
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNID	02	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNID	5	R\$ 97,53	2%	R\$ 487,67
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	5	R\$ 20,53	2%	R\$ 102,67
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	5	R\$ 24,64	2%	R\$ 123,20
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 151,95	2%	R\$ 303,89
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	10	R\$ 15,40	2%	R\$ 154,00
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 102,67	2%	R\$ 205,33
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 102,67	2%	R\$ 205,33
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	5	R\$ 29,77	2%	R\$ 148,87
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 246,40	2%	R\$ 492,80
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 39,01	2%	R\$ 195,07
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNID	5	R\$ 41,07	2%	R\$ 205,33
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73

032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 195,07	2%	R\$ 390,13
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 215,60	2%	R\$ 431,20
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 118,07	2%	R\$ 236,13
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNID	02	R\$ 872,67	2%	R\$ 1.745,33
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	10	R\$ 128,33	2%	R\$ 1.283,33
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNID	01	R\$ 441,47	2%	R\$ 441,47
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNID	01	R\$ 338,80	2%	R\$ 338,80
039	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL GAC	UNID	01	R\$ 354,20	2%	R\$ 354,20
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNID	5	R\$ 200,20	2%	R\$ 1.001,00
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNID	01	R\$ 2.464,00	2%	R\$ 2.464,00
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	10	R\$ 195,07	2%	R\$ 1.950,67
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNID	02	R\$ 862,40	2%	R\$ 1.724,80
046	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	5	R\$ 57,49	2%	R\$ 287,47
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	5	R\$ 79,05	2%	R\$ 395,27
048	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 554,40	2%	R\$ 1.108,80
049	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	R\$ 92,40	2%	R\$ 462,00
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	5	R\$ 91,37	2%	R\$ 456,87
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
052	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 195,07	2%	R\$ 390,13
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	R\$ 92,40	2%	R\$ 462,00
054	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 1.016,40	2%	R\$ 2.032,80
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	10	R\$ 90,35	2%	R\$ 903,47
056	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 189,93	2%	R\$ 569,80
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	5	R\$ 46,20	2%	R\$ 231,00
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 749,47	2%	R\$ 1.498,93

059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	10	R\$ 78,03	2%	R\$ 780,27
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNID	01	R\$ 908,60	2%	R\$ 908,60
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C / CHAPA TRAVA	UNID	10	R\$ 69,81	2%	R\$ 698,13
062	ARRUELA LISA 1"	UNID	10	R\$ 10,27	2%	R\$ 102,67
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 811,07	2%	R\$ 1.622,13
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 811,07	2%	R\$ 1.622,13
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNID	5	R\$ 913,73	2%	R\$ 4.568,67
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	5	R\$ 46,20	2%	R\$ 231,00
067	ARRUELA LISA 5/8	UNID	5	R\$ 15,40	2%	R\$ 77,00
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	5	R\$ 20,53	2%	R\$ 102,67
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	5	R\$ 17,45	2%	R\$ 87,27
TOTAL						R\$ 50.093,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 03 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UNID	02	R\$ 975,33	2%	R\$ 1.950,67
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UNID	5	R\$ 764,87	2%	R\$ 3.824,33
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 713,53	2%	R\$ 3.567,67
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 10,27	2%	R\$ 30,80
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
010	TRAVA ARADORA	UNID	3	R\$ 46,20	2%	R\$ 138,60
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNID	02	R\$ 841,87	2%	R\$ 1.683,73
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C / TRAVA MANCAL	UNID	5	R\$ 4,11	2%	R\$ 20,53
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	5	R\$ 15,40	2%	R\$ 77,00

014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	5	R\$ 25,67	2%	R\$ 128,33
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 431,20	2%	R\$ 862,40
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5- 185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 236,13	2%	R\$ 472,27
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 16,43	2%	R\$ 49,28
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 852,13	2%	R\$ 1.704,27
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNID	02	R\$ 852,13	2%	R\$ 1.704,27
027	PINO DE FIXACAO PI1- 125MM UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 15,40	2%	R\$ 77,00
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1- 150MM	UNID	5	R\$ 17,45	2%	R\$ 87,27
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	5	R\$ 25,67	2%	R\$ 128,33
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNID	02	R\$ 241,27	2%	R\$ 482,53
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 446,60	2%	R\$ 893,20
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 16,43	2%	R\$ 32,85
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNID	02	R\$ 354,20	2%	R\$ 708,40
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	5	R\$ 12,32	2%	R\$ 61,60
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	01	R\$ 8.757,47	2%	R\$ 8.757,47
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	01	R\$ 272,07	2%	R\$ 272,07
037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNID	01	R\$ 220,73	2%	R\$ 220,73
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	5	R\$ 66,73	2%	R\$ 333,67
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	5	R\$ 77,00	2%	R\$ 385,00
040	CUBO EIXO ARADORA	UNID	02	R\$ 1.119,07	2%	R\$ 2.238,13

041	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
043	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 338,80	2%	R\$ 677,60
044	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 431,20	2%	R\$ 862,40
047	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
049	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 975,33	2%	R\$ 1.950,67
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
051	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 195,07	2%	R\$ 585,20
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 754,60	2%	R\$ 1.509,20
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	3	R\$ 7,70	2%	R\$ 23,10
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNID	01	R\$ 959,93	2%	R\$ 959,93
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
057	ARRUELA LISA 1"	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 456,87	2%	R\$ 913,73
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 456,87	2%	R\$ 913,73
060	LIMPADOR GRADE	UNID	3	R\$ 739,20	2%	R\$ 2.217,60
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
062	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
TOTAL						R\$ 42.766,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 04 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM	Descrição	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UNID	02	R\$ 975,33	2%	R\$ 1.950,67
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UNID	3	R\$ 764,87	2%	R\$ 2.294,60

003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 713,53	2%	R\$ 3.567,67
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 4,11	2%	R\$ 16,43
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 3,18	2%	R\$ 9,55
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,34	2%	R\$ 16,02
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 5,60	2%	R\$ 22,39
010	TRAVA ARADORA	UNID	04	R\$ 251,53	2%	R\$ 1.006,13
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNID	02	R\$ 1.935,27	2%	R\$ 3.870,53
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	3	R\$ 88,29	2%	R\$ 264,88
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22- 190MM	UNID	3	R\$ 16,43	2%	R\$ 49,28
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 467,13	2%	R\$ 934,27
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5- 185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 4,62	2%	R\$ 13,86
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 2,57	2%	R\$ 7,70
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 16,43	2%	R\$ 49,28
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	3	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.632,40
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNID	02	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.088,27
027	PINO DE FIXACAO PI1- 125MM UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1- 150MM	UNID	3	R\$ 11,29	2%	R\$ 33,88
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	3	R\$ 87,27	2%	R\$ 261,80
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07

031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 646,80	2%	R\$ 1.293,60
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 35,93	2%	R\$ 71,87
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNID	02	R\$ 754,60	2%	R\$ 1.509,20
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	01	R\$ 8.213,33	2%	R\$ 8.213,33
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	01	R\$ 112,93	2%	R\$ 112,93
037	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL	UNID	01	R\$ 112,93	2%	R\$ 112,93
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
040	CUBO EIXO ARADORA	UNID	02	R\$ 944,53	2%	R\$ 1.889,07
041	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
043	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 462,00	2%	R\$ 924,00
044	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
047	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 215,60	2%	R\$ 431,20
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
049	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 944,53	2%	R\$ 1.889,07
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 17,45	2%	R\$ 52,36
051	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 195,07	2%	R\$ 585,20
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 646,80	2%	R\$ 1.293,60
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	3	R\$ 4,62	2%	R\$ 13,86
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNID	01	R\$ 959,93	2%	R\$ 959,93
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C / CHAPA TRAVA	UNID	3	R\$ 15,40	2%	R\$ 46,20
057	ARRUELA LISA 1''	UNID	3	R\$ 2,05	2%	R\$ 6,16
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 420,93	2%	R\$ 841,87
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 420,93	2%	R\$ 841,87
060	LIMPADOR GRADE	UNID	3	R\$ 708,40	2%	R\$ 2.125,20

061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
062	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
TOTAL						R\$ 42.620,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 05 - GRADE ARADORA WV - MODELO GACR (12 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNID	02	R\$ 980,47	2%	R\$ 1.960,93
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNID	3	R\$ 744,33	2%	R\$ 2.233,00
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNID	3	R\$ 708,40	2%	R\$ 2.125,20
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 4,11	2%	R\$ 16,43
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	04	R\$ 3,18	2%	R\$ 12,73
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	04	R\$ 5,13	2%	R\$ 20,53
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 4,11	2%	R\$ 16,43
010	TRAVA ARADORA GAC	UNID	04	R\$ 251,53	2%	R\$ 1.006,13
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNID	02	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	3	R\$ 246,40	2%	R\$ 739,20
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	3	R\$ 25,67	2%	R\$ 77,00
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNID	02	R\$ 349,07	2%	R\$ 698,13
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNID	3	R\$ 87,27	2%	R\$ 261,80
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 3,59	2%	R\$ 10,78
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32

020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	3	R\$ 508,20	2%	R\$ 1.524,60
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	5	R\$ 2,05	2%	R\$ 10,27
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 713,53	2%	R\$ 1.427,07
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNID	02	R\$ 713,53	2%	R\$ 1.427,07
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNID	3	R\$ 8,42	2%	R\$ 25,26
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 241,27	2%	R\$ 482,53
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 728,93	2%	R\$ 1.457,87
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 35,93	2%	R\$ 71,87
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNID	02	R\$ 636,53	2%	R\$ 1.273,07
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNID	01	R\$ 8.316,00	2%	R\$ 8.316,00
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNID	01	R\$ 118,07	2%	R\$ 118,07
039	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL GAC	UNID	01	R\$ 251,53	2%	R\$ 251,53
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 87,27	2%	R\$ 261,80
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNID	3	R\$ 102,67	2%	R\$ 308,00
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	3	R\$ 15,40	2%	R\$ 46,20
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNID	01	R\$ 2.494,80	2%	R\$ 2.494,80
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 25,67	2%	R\$ 77,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNID	02	R\$ 975,33	2%	R\$ 1.950,67
046	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
048	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.088,27
049	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	R\$ 7,19	2%	R\$ 35,93
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 236,13	2%	R\$ 472,27
052	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 215,60	2%	R\$ 431,20
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	R\$ 16,43	2%	R\$ 82,13
054	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 549,27	2%	R\$ 1.098,53
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 3,59	2%	R\$ 10,78
056	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 195,07	2%	R\$ 585,20
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	5	R\$ 4,11	2%	R\$ 20,53
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNID	01	R\$ 749,47	2%	R\$ 749,47
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
062	ARRUELA LISA 1"	UNID	5	R\$ 2,57	2%	R\$ 12,83
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNID	3	R\$ 400,40	2%	R\$ 1.201,20
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
067	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
TOTAL						R\$ 40.590,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA						
IMPLEMENTO 06 - CARRETA AGRÍCOLA - MODELO GACR (12 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)						
ITEM	DESCRÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	UNID	6	R\$ 2.977,33	2%	R\$ 17.864,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
 Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
 Fortaleza dos Nogueiras – MA

002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	6	R\$ 8,21	2%	R\$ 49,28
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	6	R\$ 10,27	2%	R\$ 61,60
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	5	R\$ 241,27	2%	R\$ 1.206,33
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	6	R\$ 215,60	2%	R\$ 1.293,60
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	5	R\$ 328,53	2%	R\$ 1.642,67
007	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	5	R\$ 123,20	2%	R\$ 616,00
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	5	R\$ 8,21	2%	R\$ 41,07
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	5	R\$ 7,19	2%	R\$ 35,93
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	5	R\$ 328,53	2%	R\$ 1.642,67
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	5	R\$ 12,32	2%	R\$ 61,60
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 14,37	2%	R\$ 71,87
TOTAL						R\$ 24.612,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 09 - PLANTADEIRA MECANIZADA DE MANDIOCA ASA - MODELO GERAÇÃO IV - 2 linhas

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 1.334,67	2%	R\$ 2.669,33
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	2	R\$ 215,60	2%	R\$ 431,20

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	2	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
007	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	2	R\$ 123,20	2%	R\$ 246,40
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	3	R\$ 328,53	2%	R\$ 985,60
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
014	FACAS DOS ROLETES	UNID	3	R\$ 133,47	2%	R\$ 400,40
015	PARAFUSOS DE 1/4"	UNID	02	R\$ 56,47	2%	R\$ 112,93
016	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	R\$ 26,69	2%	R\$ 80,08
017	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	4	R\$ 35,93	2%	R\$ 143,73
018	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
019	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
020	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
021	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
022	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 10,27	2%	R\$ 30,80
023	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 236,13	2%	R\$ 472,27
024	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
025	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 11,29	2%	R\$ 33,88
026	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
TOTAL						R\$ 7.905,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA						
IMPLEMENTO 10 - ROÇADEIRA DE CORREIA AGROPRATA - MODELO AG 1500						

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	ROLAMENTO 6205	UNID	02	R\$ 46,20	2%	R\$ 92,40
002	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X 35	UNID	5	R\$ 16,43	2%	R\$ 82,13
003	POPRCA AUTOTRAVANTE M16	UNID	5	R\$ 12,32	2%	R\$ 61,60
004	PARAFUSO SEXTAVADO M12 X 25	UNID	5	R\$ 10,27	2%	R\$ 51,33
005	GRAMPO 4mm	UNID	5	R\$ 78,03	2%	R\$ 390,13
006	PORCA AUTOTRAVANTE M20	UNID	04	R\$ 12,32	2%	R\$ 49,28
007	CORREIA C	UNID	04	R\$ 46,20	2%	R\$ 184,80
008	ROLAMENTO CÔNICO 32006	UNID	04	R\$ 236,13	2%	R\$ 944,53
009	RETENTOR - 01906 NBR (72 X 45 - 10mm)	UNID	04	R\$ 133,47	2%	R\$ 533,87
010	RETENTOR - 02225BR (68 X 40 - 12mm)	UNID	02	R\$ 102,67	2%	R\$ 205,33
011	ANEL ELÁSTICO E40	UNID	5	R\$ 87,27	2%	R\$ 436,33
TOTAL					R\$ 3.031,75	
TOTAL GERAL PEÇAS					R\$ 2.102.932,84	

ITEM 33: VEÍCULOS TIPO PASSEIO					
ITEM 33	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
12.1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000	R\$ 147,07	R\$ 147.070,00
TOTAL					R\$ 147.070,00
ITEM 34: VEÍCULOS MÉDIOS TIPOS: CAMINHONETES					
ITEM 34	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
13.1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000	R\$ 187,33	R\$ 187.330,00
TOTAL					R\$ 187.330,00
ITEM 35: VEÍCULOS PESADOS TIPOS: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E AMBULÂNCIAS					
ITEM 35	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
14.1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000	R\$ 204,00	R\$ 204.000,00
TOTAL					R\$ 204.000,00

ITEM 36: VEÍCULOS PESADOS TIPOS: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
ITEM 36	 DESCRIÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
15.1	MECÂNICA GERAL	HORA	2100	R\$ 224,66	R\$ 471.786,00
TOTAL					R\$ 471.786,00
TOTAL GERAL PEÇAS E SERVIÇOS					R\$ 3.113.118,84

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Trata-se de materiais imprescindíveis para atender às necessidades desta Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas, nos trabalhos diários executados pelo município, visando assim a eficácia dos mesmos.

2.2. Os produtos previstos neste Termo de Referência se enquadram na classificação de bens ou serviços comuns, nós temos da Lei nº 10.520, de 2002, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

2.3. Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

2.4. A aquisição peças e serviços, destinados à reposição e manutenção em veículos, ônibus e máquinas pesadas de uso da Administração Municipal é de grande relevância para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2022, sendo esta contratação indispensável para o bom funcionamento das ações realizadas no município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até **08 (OITO) dias úteis**, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, o local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = \frac{I = (TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = I = 0, \frac{6}{365} / UF16438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5.** Cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 13.2.1.** **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;
- 13.2.3.** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras / UF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.6.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 13.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município.



14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. Custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 3.113.118,84 (Três Milhões cento e treze mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos)

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022

SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2022, ÀS 08H30.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	
ESPECIFICAÇÕES - QUANTITATIVOS DE PEÇAS E SERVIÇOS	

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS						
Veículo 01: MARCOPOLLO VOLARE DE PLACA NHT-7384/AIO-9330/NHT-8598 - EDUCAÇÃO						
ITEM 01	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 150 AMPERES	UND	4	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 4.985,68
2	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UND	10	R\$ 81,56	2%	R\$ 815,60
3	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	10	R\$ 30,18	2%	R\$ 301,80
4	CORREIA ALTERNADOR	UND	4	R\$ 124,87	2%	R\$ 499,47
5	CRUZETA DO CARDAN	UND	10	R\$ 113,49	2%	R\$ 1.134,93
6	FAROL DIANTEIRO	UND	4	R\$ 464,51	2%	R\$ 1.858,04
7	FILTRO DE AR	UND	4	R\$ 122,91	2%	R\$ 491,65
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	4	R\$ 102,72	2%	R\$ 410,89
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	4	R\$ 134,73	2%	R\$ 538,91
10	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UND	15	R\$ 4,75	2%	R\$ 71,20
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UND	4	R\$ 107,18	2%	R\$ 428,73
12	KIT DE EMBREAGEM	UND	4	R\$ 2.688,27	2%	R\$ 10.753,07
13	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS	UND	15	R\$ 1.047,87	2%	R\$ 15.718,00
14	LONA FREIO DIANT/TRAS	UND	15	R\$ 215,21	2%	R\$ 3.228,10
15	LÂMPADA FAROL	UND	15	R\$ 44,67	2%	R\$ 670,00
16	TURBINA	UND	4	R\$ 4.114,40	2%	R\$ 16.457,60
17	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UND	10	R\$ 613,25	2%	R\$ 6.132,53
18	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	10	R\$ 330,03	2%	R\$ 3.300,27
19	PARA - BRISAS	UND	4	R\$ 2.659,13	2%	R\$ 10.636,52
20	PARAFUSO DE CENTRO	UND	10	R\$ 21,64	2%	R\$ 216,40
21	PARAFUSO DE RODA	UND	15	R\$ 28,23	2%	R\$ 423,50



22	LONA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	UND	10	R\$ 215,21	2%	R\$ 2.152,07
23	LONA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	UND	10	R\$ 215,21	2%	R\$ 2.152,07
24	ROLAMENTO DO CARDAN	UND	10	R\$ 379,47	2%	R\$ 3.794,67
25	TERMINAL DE BATERIA	UND	15	R\$ 15,40	2%	R\$ 231,00
TOTAL						R\$ 87.402,69

Veículo 02: IVECO CITYCLASS - DE PLACA: NMZ-1362

ITEM 02	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 482,80	2%	R\$ 965,60
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 594,40	2%	R\$ 1.188,80
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.029,87	2%	R\$ 2.059,73
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 2.492,84
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.903,01	2%	R\$ 3.806,01
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 106,53	2%	R\$ 426,13
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$ 54,67	2%	R\$ 218,67
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$ 137,32	2%	R\$ 549,28
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 3.454,67	2%	R\$ 6.909,33
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	4	R\$ 252,32	2%	R\$ 1.009,28
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 371,33	2%	R\$ 742,67
12	COMUTADOR DE IGNição	UNID	2	R\$ 116,00	2%	R\$ 232,00
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 212,80	2%	R\$ 425,60
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.306,67	2%	R\$ 5.226,67
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 315,95	2%	R\$ 1.895,68
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 268,53	2%	R\$ 537,07
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 211,12	2%	R\$ 844,48
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 171,73	2%	R\$ 686,93
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 211,93	2%	R\$ 847,73
21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 245,87	2%	R\$ 983,47
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 3,75	2%	R\$ 18,73
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 78,93	2%	R\$ 394,67
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 75,47	2%	R\$ 377,33

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 437,20	2%	R\$ 2.623,20
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 344,53	2%	R\$ 2.067,20
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 4.151,63	2%	R\$ 8.303,25
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 63,25	2%	R\$ 316,27
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 17,84	2%	R\$ 89,20
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 39,40	2%	R\$ 78,80
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 739,63	2%	R\$ 1.479,25
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	2	R\$ 596,21	2%	R\$ 1.192,43
35	MOLA TIRANTE	UNID	2	R\$ 300,67	2%	R\$ 601,33
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	4	R\$ 49,52	2%	R\$ 198,08
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	4	R\$ 32,60	2%	R\$ 130,40
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	R\$ 182,56	2%	R\$ 730,24
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 1.937,33	2%	R\$ 3.874,67
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 21,64	2%	R\$ 108,20
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 21,64	2%	R\$ 108,20
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	4	R\$ 32,60	2%	R\$ 130,40
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 182,00	2%	R\$ 728,00
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 264,69	2%	R\$ 1.058,77
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 695,59	2%	R\$ 2.782,35
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 917,45	2%	R\$ 3.669,81
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 137,07	2%	R\$ 274,13
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 59,92	2%	R\$ 119,84
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 171,47	2%	R\$ 342,93
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 157,07	2%	R\$ 314,13
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 340,99	2%	R\$ 2.045,96
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 530,45	2%	R\$ 3.182,68
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 362,40	2%	R\$ 1.449,60

54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 476,39	2%	R\$ 1.905,55
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 46,71	2%	R\$ 186,83
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 49,61	2%	R\$ 198,43
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 95,47	2%	R\$ 381,87
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 78,93	2%	R\$ 315,73
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 122,35	2%	R\$ 489,39
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 39,67	2%	R\$ 158,67
TOTAL						R\$ 74.575,09

Veículo 03 :ONIBUS VW 15.190 EOD / PLACA OXQ-3244

ITEM 03	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 740,11	2%	R\$ 2.960,43
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 601,39	2%	R\$ 2.405,55
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.101,87	2%	R\$ 2.203,73
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 2.492,84
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.968,00	2%	R\$ 3.936,00
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 68,53	2%	R\$ 274,13
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$ 27,20	2%	R\$ 108,80
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	4	R\$ 46,20	2%	R\$ 184,80
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 4.621,33	2%	R\$ 9.242,67
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	4	R\$ 402,13	2%	R\$ 1.608,53
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 807,25	2%	R\$ 1.614,51
12	COMUTADOR DE IGNição	UNID	2	R\$ 139,87	2%	R\$ 279,73
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 211,33	2%	R\$ 422,67
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 705,65	2%	R\$ 2.822,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 299,20	2%	R\$ 1.795,20
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 777,87	2%	R\$ 1.555,73
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 204,13	2%	R\$ 816,53
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 194,67	2%	R\$ 778,67
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 151,47	2%	R\$ 605,87

21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 189,52	2%	R\$ 758,08
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 29,40	2%	R\$ 147,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 125,71	2%	R\$ 628,53
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 109,04	2%	R\$ 545,20
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 322,13	2%	R\$ 1.288,53
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 449,95	2%	R\$ 1.799,81
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.480,91	2%	R\$ 10.961,81
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 48,00	2%	R\$ 240,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 17,84	2%	R\$ 89,20
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 116,27	2%	R\$ 465,07
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 699,20	2%	R\$ 2.796,80
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R\$ 624,00	2%	R\$ 2.496,00
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	R\$ 271,63	2%	R\$ 1.086,51
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	5	R\$ 62,00	2%	R\$ 310,00
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	R\$ 41,61	2%	R\$ 208,07
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	5	R\$ 136,80	2%	R\$ 684,00
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.544,85	2%	R\$ 11.089,71
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 55,33	2%	R\$ 276,67
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 55,33	2%	R\$ 276,67
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 43,28	2%	R\$ 216,40
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	2	R\$ 334,61	2%	R\$ 669,23
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 453,87	2%	R\$ 1.815,47
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 1.025,31	2%	R\$ 5.126,53
46	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	5	R\$ 1.092,00	2%	R\$ 5.460,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 213,73	2%	R\$ 427,47
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 106,93	2%	R\$ 213,87
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 218,13	2%	R\$ 436,27
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 241,87	2%	R\$ 483,73

51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 433,87	2%	R\$ 1.735,47
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 500,45	2%	R\$ 2.001,79
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 481,39	2%	R\$ 1.925,55
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 506,52	2%	R\$ 2.026,08
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 122,40	2%	R\$ 489,60
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 210,93	2%	R\$ 843,73
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 217,60	2%	R\$ 870,40
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 39,67	2%	R\$ 158,67
TOTAL						R\$ 97.942,29

Veículo 04: ÔNIBUS VW INDUSCAR 15.190, ANO 2010/2011, PLACA NWV-5925

ITEM 04	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 740,11	2%	R\$ 2.960,43
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 601,39	2%	R\$ 2.405,55
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.101,87	2%	R\$ 2.203,73
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 2.492,84
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.968,00	2%	R\$ 3.936,00
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R\$ 68,53	2%	R\$ 342,67
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	5	R\$ 27,20	2%	R\$ 136,00
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R\$ 46,20	2%	R\$ 231,00
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 4.621,33	2%	R\$ 9.242,67
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R\$ 402,13	2%	R\$ 2.010,67
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 807,25	2%	R\$ 1.614,51
12	COMUTADOR DE IGNição	UNID	2	R\$ 139,87	2%	R\$ 279,73
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 210,99	2%	R\$ 421,97
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 705,65	2%	R\$ 2.822,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 299,20	2%	R\$ 1.795,20
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 777,87	2%	R\$ 1.555,73

17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
18	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 204,13	2%	R\$ 816,53
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 194,67	2%	R\$ 778,67
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 151,47	2%	R\$ 605,87
21	FILTRO RACOL	UNID	4	R\$ 189,52	2%	R\$ 758,08
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 29,40	2%	R\$ 147,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 125,71	2%	R\$ 628,53
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 109,04	2%	R\$ 545,20
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 322,13	2%	R\$ 1.932,80
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 449,95	2%	R\$ 2.699,72
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.480,91	2%	R\$ 10.961,81
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 48,00	2%	R\$ 240,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 17,49	2%	R\$ 87,47
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 116,27	2%	R\$ 465,07
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	5	R\$ 699,20	2%	R\$ 3.496,00
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	5	R\$ 624,00	2%	R\$ 3.120,00
35	MOLA TIRANTE	UNID	5	R\$ 271,63	2%	R\$ 1.358,13
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	4	R\$ 62,00	2%	R\$ 248,00
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	4	R\$ 41,61	2%	R\$ 166,45
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	4	R\$ 136,80	2%	R\$ 547,20
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.544,85	2%	R\$ 11.089,71
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 55,33	2%	R\$ 332,00
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 55,33	2%	R\$ 332,00
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 43,28	2%	R\$ 216,40
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 334,61	2%	R\$ 1.338,45
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 453,87	2%	R\$ 1.815,47
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 1.025,31	2%	R\$ 5.126,53

46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 1.092,00	2%	R\$ 5.460,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 213,73	2%	R\$ 427,47
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 106,93	2%	R\$ 213,87
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 218,13	2%	R\$ 436,27
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 241,87	2%	R\$ 483,73
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 433,87	2%	R\$ 2.603,20
52	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	6	R\$ 500,45	2%	R\$ 3.002,68
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 481,39	2%	R\$ 1.925,55
54	CUÍCA DE FREIO (TRASEIRA)	UNID	4	R\$ 506,52	2%	R\$ 2.026,08
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRASEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
57	MOLA CUÍCA (TRASEIRA)	UNID	4	R\$ 122,40	2%	R\$ 489,60
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 217,60	2%	R\$ 1.088,00
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 224,27	2%	R\$ 1.121,33
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	5	R\$ 39,67	2%	R\$ 198,33
TOTAL						R\$ 104.565,91

Veículo 05: ÔNIBUS VW INDUSCAR - 15.190, ANO 2009, PLACA NMP-5071

ITEM 05	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 740,11	2%	R\$ 2.960,43
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 601,39	2%	R\$ 2.405,55
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 1.101,87	2%	R\$ 2.203,73
4	BATERIA 150 AH	UNID	2	R\$ 1.246,42	2%	R\$ 2.492,84
5	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.968,00	2%	R\$ 3.936,00
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	5	R\$ 68,53	2%	R\$ 342,67
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	5	R\$ 27,20	2%	R\$ 136,00
8	BUCHA DO TIRANTE	UNID	5	R\$ 46,20	2%	R\$ 231,00
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 4.621,33	2%	R\$ 9.242,67
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	5	R\$ 402,13	2%	R\$ 2.010,67
11	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 807,25	2%	R\$ 1.614,51

12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	2	R\$ 139,87	2%	R\$ 279,73
13	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 210,99	2%	R\$ 421,97
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 705,65	2%	R\$ 2.822,61
15	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R\$ 299,20	2%	R\$ 1.795,20
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	2	R\$ 777,87	2%	R\$ 1.555,73
17	ESTOPA PARA POLIMENTE E LIMPEZA PACOTE 1 KILO	KG	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
18	FILTRO DE AR	UNID	5	R\$ 204,13	2%	R\$ 1.020,67
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 194,67	2%	R\$ 973,33
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	5	R\$ 151,47	2%	R\$ 757,33
21	FILTRO RACOL	UNID	5	R\$ 189,52	2%	R\$ 947,60
22	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 29,40	2%	R\$ 147,00
23	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 125,71	2%	R\$ 628,53
24	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 109,04	2%	R\$ 545,20
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 322,13	2%	R\$ 1.932,80
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 449,95	2%	R\$ 2.699,72
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.494,77	2%	R\$ 10.989,55
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
29	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 48,00	2%	R\$ 240,00
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
31	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	12	R\$ 17,49	2%	R\$ 209,92
32	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 116,27	2%	R\$ 465,07
33	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	4	R\$ 699,20	2%	R\$ 2.796,80
34	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	4	R\$ 624,00	2%	R\$ 2.496,00
35	MOLA TIRANTE	UNID	4	R\$ 271,63	2%	R\$ 1.086,51
36	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	5	R\$ 62,00	2%	R\$ 310,00
37	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	5	R\$ 41,61	2%	R\$ 208,07
38	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	UNID	5	R\$ 136,80	2%	R\$ 684,00
39	PARA-BRISAS	UNID	2	R\$ 5.544,85	2%	R\$ 11.089,71
40	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	UNID	5	R\$ 55,33	2%	R\$ 276,67
41	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 55,33	2%	R\$ 276,67

42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	5	R\$ 43,28	2%	R\$ 216,40
43	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	4	R\$ 334,61	2%	R\$ 1.338,45
44	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	4	R\$ 453,87	2%	R\$ 1.815,47
45	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.025,31	2%	R\$ 4.101,23
46	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 1.092,00	2%	R\$ 4.368,00
47	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	2	R\$ 213,73	2%	R\$ 427,47
48	TAPIS CARTER	UNID	2	R\$ 106,93	2%	R\$ 213,87
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 218,13	2%	R\$ 436,27
50	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 241,87	2%	R\$ 483,73
51	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	6	R\$ 433,87	2%	R\$ 2.603,20
52	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	6	R\$ 500,45	2%	R\$ 3.002,68
53	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 481,39	2%	R\$ 1.925,55
54	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 506,52	2%	R\$ 2.026,08
55	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
56	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 85,60	2%	R\$ 342,40
57	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	4	R\$ 122,40	2%	R\$ 489,60
58	RETENTO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 217,60	2%	R\$ 870,40
59	RETENTO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	4	R\$ 224,27	2%	R\$ 897,07
60	TERMINAL DE BATERIA	UNID	4	R\$ 39,67	2%	R\$ 158,67
VALOR TOTAL						R\$ 101.391,96

Veículo 06: AMBULANCIA HILLUX CS 4X4 2014 PLACA : OJN-4237

ITEM 06	DESCRÍCÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 439,73	2%	R\$ 2.198,67
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 294,96	2%	R\$ 1.474,80
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 852,05	2%	R\$ 1.704,11
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 170,64	2%	R\$ 682,56
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 100,47	2%	R\$ 401,87
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 91,73	2%	R\$ 183,47
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	2	R\$ 528,40	2%	R\$ 1.056,80

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

8	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 825,47	2%	R\$ 1.650,93
9	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 113,07	2%	R\$ 226,13
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 101,80	2%	R\$ 203,59
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 37,73	2%	R\$ 150,93
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 25,93	2%	R\$ 129,67
13	GIROFLEX	UNID	2	R\$ 4.376,53	2%	R\$ 8.753,07
14	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 650,93	2%	R\$ 1.301,87
15	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 57,13	2%	R\$ 285,67
16	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 5,83	2%	R\$ 29,13
17	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 14,85	2%	R\$ 74,27
18	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 609,73	2%	R\$ 2.438,93
19	MAÇANENTA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO DO MOTORISTA	UNID	4	R\$ 156,53	2%	R\$ 626,13
20	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETA,LADO PASSAGEIRO	UNID	4	R\$ 131,53	2%	R\$ 526,13
21	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 82,13	2%	R\$ 328,53
22	PARA BRISAS HILLUX	UNID	2	R\$ 1.334,56	2%	R\$ 2.669,12
23	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 298,27	2%	R\$ 1.193,07
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 347,33	2%	R\$ 1.389,33
25	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 291,47	2%	R\$ 1.165,89
26	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 501,07	2%	R\$ 2.004,27
27	BALANÇA	UNID	4	R\$ 828,45	2%	R\$ 3.313,81
28	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 301,01	2%	R\$ 1.204,05
29	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 129,04	2%	R\$ 516,16
30	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 472,05	2%	R\$ 1.888,21
31	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 281,92	2%	R\$ 1.127,68
32	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 133,47	2%	R\$ 800,80
33	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 57,17	2%	R\$ 228,69
34	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 351,20	2%	R\$ 1.404,80
35	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 323,15	2%	R\$ 646,29
36	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 142,08	2%	R\$ 284,16

37	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 162,00	2%	R\$ 324,00
38	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 291,40	2%	R\$ 1.165,61
39	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 120,13	2%	R\$ 480,53
40	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 406,48	2%	R\$ 2.438,88
41	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 294,40	2%	R\$ 588,80
42	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 607,81	2%	R\$ 1.215,63
43	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 2.220,00	2%	R\$ 4.440,00
44	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R\$ 413,73	2%	R\$ 1.654,93
45	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 447,73	2%	R\$ 1.790,93
46	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 490,77	2%	R\$ 1.963,09
47	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 580,39	2%	R\$ 2.321,56
48	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 110,71	2%	R\$ 442,83
49	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 404,62	2%	R\$ 1.618,49
50	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 296,07	2%	R\$ 1.184,27
51	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 294,67	2%	R\$ 1.178,67
52	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.719,84	2%	R\$ 2.719,84
53	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 2.424,39	2%	R\$ 2.424,39
54	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 2.688,72	2%	R\$ 2.688,72
TOTAL						R\$ 74.904,79

VEICULO 07: AMBULANCIA DOBLO PLACA MXL 2180

ITEM 07	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE FEIXO DE MOLA	UNID	4	R\$ 31,91	2%	R\$ 127,63
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 619,00	2%	R\$ 2.476,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 471,52	2%	R\$ 1.886,07
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	2	R\$ 312,00	2%	R\$ 936,00
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.614,70	2%	R\$ 3.229,40
6	BIOLETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 64,93	2%	R\$ 259,73
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 314,21	2%	R\$ 628,43
8	BUCHA DE MOLA (JOGO)	UNID	4	R\$ 98,77	2%	R\$ 395,09
9	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UNID	4	R\$ 28,01	2%	R\$ 112,05
10	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	UNID	2	R\$ 416,00	2%	R\$ 832,00
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 244,00	2%	R\$ 488,00

12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 331,27	2%	R\$ 662,53
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 308,53	2%	R\$ 617,07
14	COROA E PIÃO (JOGO)	UNID	2	R\$ 360,53	2%	R\$ 721,07
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 78,67	2%	R\$ 157,33
16	CRUZETA CARDAN	UNID	5	R\$ 47,15	2%	R\$ 235,73
17	FAROL DE MILHA (JOGO)	UNID	4	R\$ 286,13	2%	R\$ 1.144,53
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.063,36	2%	R\$ 4.253,44
19	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 58,68	2%	R\$ 234,72
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 24,97	2%	R\$ 99,89
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 32,05	2%	R\$ 128,21
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 13,84	2%	R\$ 69,20
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 209,76	2%	R\$ 209,76
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	4	R\$ 32,48	2%	R\$ 129,92
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 221,39	2%	R\$ 885,55
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4	R\$ 153,43	2%	R\$ 613,71
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4	R\$ 153,43	2%	R\$ 613,71
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 143,73	2%	R\$ 574,93
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5	R\$ 6,83	2%	R\$ 34,13
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 26,64	2%	R\$ 106,56
33	MOLA ASPIRADA	UNID	4	R\$ 364,27	2%	R\$ 1.457,07
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4	R\$ 18,32	2%	R\$ 73,28
35	MOLA MESTRE	UNID	4	R\$ 396,48	2%	R\$ 1.585,92
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 707,52	2%	R\$ 707,52
37	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	3	R\$ 27,73	2%	R\$ 83,20
38	PLANETARIA	UNID	3	R\$ 55,47	2%	R\$ 166,40
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 86,99	2%	R\$ 260,96
40	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 26,35	2%	R\$ 79,04
41	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNID	3	R\$ 26,35	2%	R\$ 79,04
42	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	3	R\$ 95,68	2%	R\$ 287,04
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	3	R\$ 149,97	2%	R\$ 449,92

44	TRAVA ARANHA CARCAÇA	UNID	3	R\$ 11,09	2%	R\$ 33,28
TOTAL						R\$ 28.812,80

Veículo 08: L200 TRITRON GLXD 2014 PLACA :OXO-6351

ITEM 08	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 532,77	2%	R\$ 2.131,09
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 335,04	2%	R\$ 1.340,16
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 848,72	2%	R\$ 1.697,44
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 80,75	2%	R\$ 322,99
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 69,92	2%	R\$ 279,68
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 188,77	2%	R\$ 755,09
7	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 292,93	2%	R\$ 1.171,73
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 869,87	2%	R\$ 3.479,47
9	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 84,36	2%	R\$ 337,44
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$ 62,19	2%	R\$ 248,77
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 90,29	2%	R\$ 361,17
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 31,87	2%	R\$ 159,33
13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 1.243,49	2%	R\$ 2.486,99
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 6,83	2%	R\$ 34,13
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 51,60	2%	R\$ 258,00
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 503,73	2%	R\$ 2.014,93
18	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 99,63	2%	R\$ 398,51
19	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 1.067,25	2%	R\$ 2.134,51
20	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 175,07	2%	R\$ 700,27
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 293,65	2%	R\$ 1.174,61
22	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	5	R\$ 370,00	2%	R\$ 1.850,00
23	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 498,13	2%	R\$ 1.992,53
24	BALANÇA	UNID	5	R\$ 766,72	2%	R\$ 3.833,60
25	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 325,33	2%	R\$ 1.301,33
26	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	5	R\$ 186,88	2%	R\$ 934,40
27	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 931,52	2%	R\$ 3.726,08

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



28	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 175,89	2%	R\$ 703,57
29	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 163,28	2%	R\$ 979,68
30	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 71,45	2%	R\$ 285,81
31	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 245,28	2%	R\$ 981,12
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 392,32	2%	R\$ 1.569,28
33	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 205,17	2%	R\$ 820,69
34	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 69,79	2%	R\$ 279,15
35	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	5	R\$ 248,67	2%	R\$ 1.243,33
36	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 125,97	2%	R\$ 503,89
37	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 313,76	2%	R\$ 1.882,56
38	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 573,65	2%	R\$ 1.147,31
39	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 496,16	2%	R\$ 992,32
40	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.895,73	2%	R\$ 3.791,47
41	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R\$ 240,27	2%	R\$ 961,07
42	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 229,20	2%	R\$ 916,80
43	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 228,53	2%	R\$ 914,13
44	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 424,80	2%	R\$ 1.699,20
45	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 127,20	2%	R\$ 508,80
46	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 270,37	2%	R\$ 1.081,49
47	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 292,40	2%	R\$ 1.169,60
48	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 291,20	2%	R\$ 1.164,80
49	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.061,33	2%	R\$ 2.061,33
50	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 1.676,48	2%	R\$ 1.676,48
51	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 2.610,67	2%	R\$ 2.610,67
TOTAL						R\$ 65.099,49

Veículo 09: RETRO ESCAVADEIRA / INFRAESTRUTURA

ITEM 09	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 960,76	2%	R\$ 1.921,51
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	4	R\$ 732,00	2%	R\$ 2.928,00
3	CABO DO REVERSOR	UNID	4	R\$ 876,80	2%	R\$ 3.507,20
4	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 313,52	2%	R\$ 1.254,08
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 229,87	2%	R\$ 919,47
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 178,53	2%	R\$ 714,13
7	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 257,73	2%	R\$ 1.030,93

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

8	JOGO KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 6.284,00	2%	R\$ 25.136,00
9	REPARO PISTÃO	UNID	8	R\$ 635,47	2%	R\$ 5.083,73
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 271,97	2%	R\$ 1.087,89
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 210,00	2%	R\$ 840,00
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 244,53	2%	R\$ 978,13
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 380,99	2%	R\$ 1.523,97
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 510,13	2%	R\$ 2.040,53
TOTAL						R\$ 48.965,59

VEÍCULO 10: CAÇAMBA FORD/INFRAESRUTURA

ITEM 10	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R\$ 1.004,09	2%	R\$ 4.016,36
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	R\$ 156,53	2%	R\$ 626,13
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 3.906,67	2%	R\$ 15.626,67
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 252,21	2%	R\$ 1.008,85
5	DIFERENCIAL	UNID	6	R\$ 14.046,67	2%	R\$ 84.280,00
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 804,80	2%	R\$ 4.828,80
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 75,87	2%	R\$ 303,47
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 379,92	2%	R\$ 1.519,68
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 217,25	2%	R\$ 1.303,52
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 1.543,89	2%	R\$ 9.263,36
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 195,68	2%	R\$ 1.174,08
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 163,53	2%	R\$ 654,13
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 350,85	2%	R\$ 1.403,41
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 299,40	2%	R\$ 1.197,60
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 419,00	2%	R\$ 1.676,00
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R\$ 489,39	2%	R\$ 1.957,55
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 1.829,12	2%	R\$ 10.974,72
18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 824,85	2%	R\$ 3.299,41
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 575,07	2%	R\$ 2.300,27

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 288,14	2%	R\$ 1.152,56
21	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 379,73	2%	R\$ 1.518,93
22	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 266,13	2%	R\$ 1.064,53
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 112,27	2%	R\$ 449,07
24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 289,60	2%	R\$ 1.158,40
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 226,40	2%	R\$ 1.358,40
26	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 712,64	2%	R\$ 1.425,28
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 715,95	2%	R\$ 5.727,57
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R\$ 401,92	2%	R\$ 2.411,52
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 474,72	2%	R\$ 2.848,32
30	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.341,21	2%	R\$ 4.682,43
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.920,83	2%	R\$ 3.841,65
32	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 581,33	2%	R\$ 2.325,33
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 458,14	2%	R\$ 1.832,57
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 378,80	2%	R\$ 1.515,20
35	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 306,67	2%	R\$ 1.226,67
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 63,93	2%	R\$ 319,67
37	JUMELO	UNID	4	R\$ 205,15	2%	R\$ 820,59
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 824,48	2%	R\$ 3.297,92
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 1.030,72	2%	R\$ 2.061,44
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 788,64	2%	R\$ 1.577,28
41	RADIADOR	UNID	2	R\$ 3.275,41	2%	R\$ 6.550,83
42	TURBINA	UNID	2	R\$ 4.860,01	2%	R\$ 9.720,02
43	FILTRO DE ÓLEO	UNID	5	R\$ 270,32	2%	R\$ 1.351,60
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	R\$ 117,11	2%	R\$ 585,53
45	TAMBO DE ÓLEO 15W40	UNID	8	R\$ 579,33	2%	R\$ 4.634,64
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 409,60	2%	R\$ 2.048,00
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 456,19	2%	R\$ 2.280,93
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 216,13	2%	R\$ 1.080,67
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 216,13	2%	R\$ 1.080,67
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	R\$ 469,87	2%	R\$ 1.409,60
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 6.083,52	2%	R\$ 12.167,04
52	AUTOMÁTICO	UNID	4	R\$ 472,61	2%	R\$ 1.890,45
53	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 344,27	2%	R\$ 1.377,07
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 110,43	2%	R\$ 441,71
55	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 524,00	2%	R\$ 2.096,00
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 41,20	2%	R\$ 206,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

57	OLEO 90	UNID	15	R\$ 193,69	2%	R\$ 2.905,30
58	ARLA	UNID	5	R\$ 175,07	2%	R\$ 875,33
59	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 175,89	2%	R\$ 879,47
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 649,39	2%	R\$ 2.597,55
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 627,89	2%	R\$ 2.511,57
62	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 229,91	2%	R\$ 1.379,44
63	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 78,39	2%	R\$ 391,93
64	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 8,88	2%	R\$ 44,40
65	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
66	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
67	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 48,13	2%	R\$ 240,67
TOTAL						R\$ 250.847,36

Veículo 11: CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA

ITEM 11	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R\$ 1.004,09	2%	R\$ 4.016,36
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	R\$ 156,53	2%	R\$ 626,13
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 4.646,45	2%	R\$ 18.585,81
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 327,09	2%	R\$ 1.308,37
5	DIFERENCIAL	UNID	6	R\$ 13.353,33	2%	R\$ 80.120,00
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 811,73	2%	R\$ 4.870,40
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 114,00	2%	R\$ 456,00
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 368,13	2%	R\$ 1.472,53
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 200,61	2%	R\$ 1.203,68
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 1.619,47	2%	R\$ 9.716,80
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 224,80	2%	R\$ 1.348,80
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 163,53	2%	R\$ 654,13
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 398,69	2%	R\$ 1.594,77
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 555,93	2%	R\$ 2.223,73
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 333,03	2%	R\$ 1.332,11
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R\$ 397,87	2%	R\$ 1.591,47
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 1.419,73	2%	R\$ 8.518,40
18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 312,48	2%	R\$ 1.249,92

19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 260,29	2%	R\$ 1.041,17
20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 364,89	2%	R\$ 1.459,57
21	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 178,67	2%	R\$ 714,67
22	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 155,20	2%	R\$ 620,80
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 122,67	2%	R\$ 490,67
24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 303,47	2%	R\$ 1.213,87
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 198,67	2%	R\$ 1.192,00
26	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 535,15	2%	R\$ 1.070,29
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 446,93	2%	R\$ 3.575,47
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R\$ 401,37	2%	R\$ 2.408,20
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 474,72	2%	R\$ 2.848,32
30	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.569,33	2%	R\$ 5.138,67
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.748,88	2%	R\$ 3.497,76
32	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 779,63	2%	R\$ 3.118,51
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 471,73	2%	R\$ 1.886,93
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 378,80	2%	R\$ 1.515,20
35	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 321,92	2%	R\$ 1.287,68
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 64,63	2%	R\$ 323,13
37	JUMELO	UNID	4	R\$ 224,56	2%	R\$ 898,24
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.092,80	2%	R\$ 4.371,20
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 643,49	2%	R\$ 1.286,99
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 378,50	2%	R\$ 757,00
41	RADIADOR	UNID	2	R\$ 1.644,69	2%	R\$ 3.289,39
42	TURBINA	UNID	2	R\$ 4.479,93	2%	R\$ 8.959,85
43	FILTRO DE ÓLEO	UNID	5	R\$ 271,01	2%	R\$ 1.355,07
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	R\$ 182,28	2%	R\$ 911,40
45	TAMBO DE ÓLEO 15W40	UNID	8	R\$ 579,57	2%	R\$ 4.636,59
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 520,53	2%	R\$ 2.602,67
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 451,33	2%	R\$ 2.256,67
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R\$ 226,53	2%	R\$ 1.132,67
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R\$ 208,51	2%	R\$ 1.042,53
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	R\$ 493,44	2%	R\$ 1.480,32
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 4.318,29	2%	R\$ 8.636,59
52	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 294,43	2%	R\$ 1.177,71
53	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 402,51	2%	R\$ 1.610,03
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 121,73	2%	R\$ 486,93
55	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 518,31	2%	R\$ 2.073,25

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

56	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 56,45	2%	R\$ 282,27
57	OLEO 90	UNID	10	R\$ 193,69	2%	R\$ 1.936,87
58	ARLA	UNID	5	R\$ 175,07	2%	R\$ 875,33
59	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 177,28	2%	R\$ 886,40
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 537,76	2%	R\$ 2.151,04
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 510,03	2%	R\$ 2.040,11
62	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 186,75	2%	R\$ 1.120,48
63	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 77,85	2%	R\$ 389,23
64	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 6,80	2%	R\$ 34,00
65	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 8,19	2%	R\$ 40,93
66	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
67	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 48,34	2%	R\$ 241,70
TOTAL						R\$ 233.286,44

VEICULO 12: L200 TRITON HPE - D. PLACA: QXK 3531

ITEM 12	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 532,43	2%	R\$ 4.259,41
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 334,49	2%	R\$ 2.675,89
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 848,37	2%	R\$ 1.696,73
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 80,75	2%	R\$ 645,97
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 73,25	2%	R\$ 586,03
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 188,77	2%	R\$ 755,09
7	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 292,93	2%	R\$ 1.171,73
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.203,20	2%	R\$ 4.812,80
9	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 84,36	2%	R\$ 337,44
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$ 62,19	2%	R\$ 248,77
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 90,29	2%	R\$ 361,17
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$ 31,87	2%	R\$ 318,67
13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 1.243,49	2%	R\$ 2.486,99
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	10	R\$ 6,13	2%	R\$ 61,33
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	10	R\$ 6,83	2%	R\$ 68,27
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 51,60	2%	R\$ 258,00
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 503,73	2%	R\$ 2.014,93
20	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 99,63	2%	R\$ 398,51
21	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 1.063,92	2%	R\$ 2.127,84

22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 175,07	2%	R\$ 700,27
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	8	R\$ 293,65	2%	R\$ 2.349,23
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	R\$ 370,00	2%	R\$ 2.960,00
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 498,13	2%	R\$ 1.992,53
26	BALANÇA	UNID	8	R\$ 766,72	2%	R\$ 6.133,76
27	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 325,33	2%	R\$ 1.301,33
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 186,88	2%	R\$ 1.495,04
29	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 931,52	2%	R\$ 3.726,08
30	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 175,89	2%	R\$ 703,57
31	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 163,28	2%	R\$ 979,68
32	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 69,79	2%	R\$ 279,15
33	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 245,28	2%	R\$ 981,12
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 392,32	2%	R\$ 1.569,28
35	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 205,17	2%	R\$ 820,69
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 69,79	2%	R\$ 279,15
37	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$ 248,67	2%	R\$ 1.989,33
38	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 125,97	2%	R\$ 503,89
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 313,76	2%	R\$ 1.882,56
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 573,65	2%	R\$ 1.147,31
41	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 496,16	2%	R\$ 992,32
42	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.895,73	2%	R\$ 3.791,47
43	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R\$ 240,27	2%	R\$ 961,07
44	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 229,20	2%	R\$ 916,80
45	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 228,53	2%	R\$ 914,13
46	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 424,80	2%	R\$ 1.699,20
47	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 127,20	2%	R\$ 508,80
48	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 270,37	2%	R\$ 1.081,49
49	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 292,40	2%	R\$ 1.169,60
50	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 264,53	2%	R\$ 1.058,13
51	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.061,33	2%	R\$ 2.061,33
52	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 1.676,48	2%	R\$ 1.676,48
53	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 2.610,67	2%	R\$ 2.610,67
TOTAL						R\$ 76.521,05

VEICULO 13: AMBULANCIA FIAT ESTRADA 1.4						
ITEM 13	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 243,07	2%	R\$ 972,27
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 407,88	2%	R\$ 815,75
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 331,31	2%	R\$ 662,63
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 108,48	2%	R\$ 216,96
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.614,70	2%	R\$ 3.229,40
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R\$ 81,57	2%	R\$ 163,15
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 303,52	2%	R\$ 607,04
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 268,55	2%	R\$ 1.074,19
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 283,55	2%	R\$ 1.134,19
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 151,32	2%	R\$ 302,64
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 159,84	2%	R\$ 319,68
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 123,07	2%	R\$ 246,13
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 296,20	2%	R\$ 592,40
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 2.180,80	2%	R\$ 2.180,80
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 53,33	2%	R\$ 106,66
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 397,07	2%	R\$ 794,13
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 662,44	2%	R\$ 1.324,89
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 22,20	2%	R\$ 44,40
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 19,72	2%	R\$ 39,45
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R\$ 20,53	2%	R\$ 41,07
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 24,93	2%	R\$ 124,67
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 252,33	2%	R\$ 252,33
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 341,98	2%	R\$ 683,96
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	2	R\$ 19,15	2%	R\$ 38,29
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	2	R\$ 92,53	2%	R\$ 185,07
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R\$ 93,15	2%	R\$ 186,31

28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2	R\$ 93,15	2%	R\$ 186,31
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 128,88	2%	R\$ 257,76
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	2	R\$ 6,13	2%	R\$ 12,27
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	2	R\$ 10,16	2%	R\$ 20,32
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	2	R\$ 24,49	2%	R\$ 48,98
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 209,79	2%	R\$ 419,57
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R\$ 22,20	2%	R\$ 44,40
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 1.456,22	2%	R\$ 2.912,44
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 541,07	2%	R\$ 541,07
37	COLA PARABRISA	UNID	2	R\$ 42,59	2%	R\$ 85,17
38	BANDEJA SUSP DIAINT	UNID	2	R\$ 373,20	2%	R\$ 746,40
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 98,42	2%	R\$ 196,84
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 130,67	2%	R\$ 261,33
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 44,27	2%	R\$ 88,53
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	2	R\$ 260,40	2%	R\$ 520,80
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 174,51	2%	R\$ 349,01
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	2	R\$ 128,88	2%	R\$ 257,76
45	JUNTA MOSSONETICA	UNID	2	R\$ 195,07	2%	R\$ 390,13
46	RADIADOR	UNID	2	R\$ 428,75	2%	R\$ 857,50
47	BOMBA D'AGUA	UNID	2	R\$ 152,75	2%	R\$ 305,51
48	CORREA DENTADA	UNID	2	R\$ 75,20	2%	R\$ 150,40
49	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 168,13	2%	R\$ 336,27
50	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 56,66	2%	R\$ 113,33
51	JOGO DE VELA	UNID	2	R\$ 115,44	2%	R\$ 230,88
52	JOGO CABO DE VELA	UNID	2	R\$ 136,13	2%	R\$ 272,27
53	BICO INJETOR	UNID	2	R\$ 180,93	2%	R\$ 361,87
54	TBI	UNID	2	R\$ 232,00	2%	R\$ 464,00
55	SENSOR DE ROTAÇÃO	UNID	2	R\$ 228,05	2%	R\$ 456,11
TOTAL						R\$ 27.451,52
Veículo 14: AMBULÂNCIA MECEDEZ BENZ MARIMAR 415 PLACA PSU 3774 SAÚDE						
ITEM 14	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIAINT COMPLETO	UNID	4	R\$ 376,28	2%	R\$ 1.505,11
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 754,56	2%	R\$ 1.509,12

3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 473,47	2%	R\$ 946,93
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 165,85	2%	R\$ 331,69
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 2.461,56	2%	R\$ 4.923,11
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	2	R\$ 90,59	2%	R\$ 181,17
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 3.900,00	2%	R\$ 7.800,00
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 130,13	2%	R\$ 520,53
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 130,00	2%	R\$ 520,00
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 182,03	2%	R\$ 364,05
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 389,55	2%	R\$ 779,09
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 895,99	2%	R\$ 1.791,98
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 646,67	2%	R\$ 1.293,33
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 4.629,33	2%	R\$ 4.629,33
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 128,96	2%	R\$ 257,92
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 281,87	2%	R\$ 563,73
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 3.252,00	2%	R\$ 6.504,00
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 2.911,36	2%	R\$ 5.822,72
19	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 135,09	2%	R\$ 270,17
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 411,78	2%	R\$ 823,56
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	2	R\$ 78,74	2%	R\$ 157,48
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	3	R\$ 31,70	2%	R\$ 95,10
23	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 242,47	2%	R\$ 242,47
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 629,47	2%	R\$ 1.258,93
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	2	R\$ 44,27	2%	R\$ 88,53
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	2	R\$ 360,35	2%	R\$ 720,71
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	2	R\$ 161,84	2%	R\$ 323,68
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	2	R\$ 158,51	2%	R\$ 317,01
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 501,73	2%	R\$ 1.003,47
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	3	R\$ 6,13	2%	R\$ 18,40
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	3	R\$ 6,83	2%	R\$ 20,48
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	2	R\$ 62,69	2%	R\$ 125,39
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 693,12	2%	R\$ 1.386,24

34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R\$ 245,45	2%	R\$ 490,91
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 5.500,48	2%	R\$ 11.000,96
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 1.765,44	2%	R\$ 1.765,44
37	COLA PARABRISA	UNID	2	R\$ 47,36	2%	R\$ 94,71
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	2	R\$ 794,40	2%	R\$ 1.588,80
39	PORATA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 125,17	2%	R\$ 250,35
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 399,33	2%	R\$ 798,67
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 262,53	2%	R\$ 525,07
42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	2	R\$ 2.551,44	2%	R\$ 5.102,88
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 273,07	2%	R\$ 546,13
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	2	R\$ 501,73	2%	R\$ 1.003,47
TOTAL						R\$ 70.262,85

VEICULO 15: MAQUINA MOTONIVERADORA CASE ANO 2013/INFRA ESTRUTURA

ITEM 15	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 960,76	2%	R\$ 1.921,51
2	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	2	R\$ 7.799,25	2%	R\$ 15.598,51
3	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 3.961,12	2%	R\$ 7.922,24
4	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	2	R\$ 3.374,24	2%	R\$ 6.748,48
5	ESCARIFICADOR	UNID	4	R\$ 1.175,47	2%	R\$ 4.701,87
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	3	R\$ 231,87	2%	R\$ 695,60
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 240,93	2%	R\$ 722,80
8	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$ 268,24	2%	R\$ 804,72
9	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	3	R\$ 338,13	2%	R\$ 1.014,40
10	FILTRO HIDRAULICO	UNID	3	R\$ 389,87	2%	R\$ 1.169,60
11	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	3	R\$ 216,80	2%	R\$ 650,40
12	PARABRISA	UNID	2	R\$ 4.769,07	2%	R\$ 9.538,13
13	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	3	R\$ 334,26	2%	R\$ 1.002,78
14	REPARO PISTÃO	UNID	2	R\$ 209,02	2%	R\$ 418,04
15	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 350,73	2%	R\$ 701,46
16	ROLAMENTO CENTRO	UNID	2	R\$ 479,28	2%	R\$ 958,56
TOTAL						R\$ 54.569,10

VEICULO 16: MAQUINA MOTONIVERADORA GMC ANO 2018/INFRA ESTRUTURA

ITEM 16	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 960,76	2%	R\$ 1.921,51
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	2	R\$ 859,60	2%	R\$ 1.719,20
3	CABO DO REVERSOR	UNID	2	R\$ 933,07	2%	R\$ 1.866,13
4	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 399,67	2%	R\$ 799,33
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 281,98	2%	R\$ 563,97
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 403,87	2%	R\$ 807,73
7	FILTRO HIDRAULICO	UNID	2	R\$ 379,73	2%	R\$ 759,47
8	JOGO KIT MOTOR	UNID	2	R\$ 7.268,53	2%	R\$ 14.537,07
9	REPARO PISTÃO	UNID	2	R\$ 271,63	2%	R\$ 543,25
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 127,55	2%	R\$ 255,09
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 130,54	2%	R\$ 261,09
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 193,65	2%	R\$ 387,30
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 308,69	2%	R\$ 617,37
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 329,64	2%	R\$ 659,28
TOTAL						R\$ 25.697,80

VEICULO 17: CITROEN AIRICROS PLACA 8674 CONCELHOR TUTELAR

ITEM 17	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	UNID	4	R\$ 259,07	2%	R\$ 1.036,27
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 611,81	2%	R\$ 1.835,44
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 474,53	2%	R\$ 949,07
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 79,92	2%	R\$ 159,84
5	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 1.950,67	2%	R\$ 3.901,33
6	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	3	R\$ 92,45	2%	R\$ 277,34
7	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 329,07	2%	R\$ 658,13
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4	R\$ 54,52	2%	R\$ 218,08
9	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4	R\$ 73,40	2%	R\$ 293,60
10	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	3	R\$ 232,53	2%	R\$ 697,60

11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 439,70	2%	R\$ 879,40
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 568,47	2%	R\$ 1.705,40
13	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2	R\$ 479,91	2%	R\$ 959,83
14	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 2.485,07	2%	R\$ 2.485,07
15	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 106,71	2%	R\$ 320,12
16	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	3	R\$ 148,19	2%	R\$ 444,56
17	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.148,04	2%	R\$ 2.296,09
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 1.092,00	2%	R\$ 3.276,00
19	FILTRO DE AR	UNID	3	R\$ 51,05	2%	R\$ 153,16
20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 26,64	2%	R\$ 79,92
21	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	3	R\$ 44,61	2%	R\$ 133,84
22	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 14,37	2%	R\$ 71,83
23	IGNIÇÃO	UNID	5	R\$ 132,67	2%	R\$ 663,33
24	INDUZIDO	UNID	2	R\$ 400,65	2%	R\$ 801,31
25	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	3	R\$ 39,53	2%	R\$ 118,60
26	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	3	R\$ 348,01	2%	R\$ 1.044,02
27	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	3	R\$ 168,40	2%	R\$ 505,20
28	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	3	R\$ 168,40	2%	R\$ 505,20
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 556,80	2%	R\$ 2.227,20
30	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
31	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	3	R\$ 7,52	2%	R\$ 22,56
32	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 72,40	2%	R\$ 289,60
33	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$ 599,47	2%	R\$ 1.198,93
34	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	2	R\$ 65,47	2%	R\$ 130,93
35	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 3.388,67	2%	R\$ 6.777,33
36	PARA BRISA	UNID	1	R\$ 1.894,67	2%	R\$ 1.894,67
37	COLA PARABRISA	UNID	3	R\$ 70,47	2%	R\$ 211,40
38	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	2	R\$ 824,13	2%	R\$ 1.648,27
39	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 127,07	2%	R\$ 254,13
40	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 500,13	2%	R\$ 1.000,27
41	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 407,87	2%	R\$ 815,73

42	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	3	R\$ 707,07	2%	R\$ 2.121,20
43	TAMBOR DE FREIO	UNID	3	R\$ 232,80	2%	R\$ 698,40
44	SAPATA FREIO TRAS	UNID	3	R\$ 487,87	2%	R\$ 1.463,60
TOTAL						R\$ 47.248,44

VEICLO 18: S10 CABINE DUPLA 4X4 PLACA PHL 7307

ITEM 18	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 552,64	2%	R\$ 2.210,56
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 388,20	2%	R\$ 1.552,80
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 789,60	2%	R\$ 1.579,20
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 71,59	2%	R\$ 286,35
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	4	R\$ 51,88	2%	R\$ 207,52
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 173,65	2%	R\$ 520,96
7	CORREIA DO COMANDO	UNID	3	R\$ 392,67	2%	R\$ 1.178,00
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 3.728,20	2%	R\$ 11.184,60
9	FILTRO DE AR	UNID	3	R\$ 89,33	2%	R\$ 268,00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	3	R\$ 144,00	2%	R\$ 432,00
11	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	3	R\$ 90,73	2%	R\$ 272,20
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	5	R\$ 31,70	2%	R\$ 158,50
13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 539,95	2%	R\$ 1.079,89
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5	R\$ 6,13	2%	R\$ 30,67
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	5	R\$ 6,83	2%	R\$ 34,13
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 41,20	2%	R\$ 206,00
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	3	R\$ 1.266,56	2%	R\$ 3.799,68
18	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	4	R\$ 277,76	2%	R\$ 1.111,04
19	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX	UNID	3	R\$ 277,76	2%	R\$ 833,28
20	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 103,23	2%	R\$ 412,91
21	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 2.017,87	2%	R\$ 4.035,73
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 188,40	2%	R\$ 753,60
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 660,19	2%	R\$ 2.640,75
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	4	R\$ 407,61	2%	R\$ 1.630,45

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 456,19	2%	R\$ 1.824,75				
	TOTAL					R\$ 38.243,57				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA										
VEICULO 19: TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 265										
ITEM 19	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL				
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28				
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 421,73	2%	R\$ 421,73				
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 123,73	2%	R\$ 247,47				
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 223,73	2%	R\$ 223,73				
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.099,41	2%	R\$ 1.099,41				
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.066,08	2%	R\$ 1.066,08				
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	06	R\$ 105,60	2%	R\$ 633,60				
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	06	R\$ 105,60	2%	R\$ 633,60				
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 51,20	2%	R\$ 51,20				
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 372,00	2%	R\$ 372,00				
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	04	R\$ 62,85	2%	R\$ 251,41				
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	03	R\$ 427,47	2%	R\$ 1.282,40				
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	02	R\$ 120,40	2%	R\$ 240,80				
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 77,95	2%	R\$ 155,89				
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 284,11	2%	R\$ 284,11				
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 84,88	2%	R\$ 169,76				
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 247,33	2%	R\$ 494,67				
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 138,59	2%	R\$ 277,17				
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	04	R\$ 130,13	2%	R\$ 520,53				
020	BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO	UNID	01	R\$ 2.557,33	2%	R\$ 2.557,33				

021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 123,87	2%	R\$ 247,73
022	RETROVISOR	UNID	04	R\$ 196,40	2%	R\$ 785,60
023	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	04	R\$ 270,93	2%	R\$ 1.083,73
024	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	04	R\$ 297,87	2%	R\$ 1.191,47
025	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	08	R\$ 298,80	2%	R\$ 2.390,40
TOTAL						R\$ 17.935,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

VEICULO 20: TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 4292

ITEM 20	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 872,40	2%	R\$ 872,40
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 186,13	2%	R\$ 372,27
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 137,07	2%	R\$ 137,07
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.138,24	2%	R\$ 1.138,24
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.104,91	2%	R\$ 1.104,91
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2	R\$ 116,00	2%	R\$ 232,00
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	2	R\$ 116,00	2%	R\$ 232,00
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 103,20	2%	R\$ 103,20
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 226,40	2%	R\$ 226,40
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 96,13	2%	R\$ 192,27
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 219,47	2%	R\$ 438,93
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	1	R\$ 85,04	2%	R\$ 85,04
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	1	R\$ 68,93	2%	R\$ 68,93
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 364,53	2%	R\$ 364,53
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 169,47	2%	R\$ 169,47
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	1	R\$ 226,53	2%	R\$ 226,53
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	1	R\$ 138,59	2%	R\$ 138,59

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 202,93	2%	R\$ 405,87
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 92,80	2%	R\$ 92,80
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 261,87	2%	R\$ 523,73
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 298,27	2%	R\$ 596,53
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 238,93	2%	R\$ 477,87
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 361,20	2%	R\$ 1.444,80
025	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 168,40	2%	R\$ 168,40
026	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 112,77	2%	R\$ 225,55
027	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 38,63	2%	R\$ 77,27
028	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	2	R\$ 189,60	2%	R\$ 379,20
029	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	02	R\$ 98,05	2%	R\$ 196,11
030	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	01	R\$ 105,68	2%	R\$ 105,68
031	MOLA PRATO	UNID	5	R\$ 77,67	2%	R\$ 388,33
032	SUPORTE DA COROA	UNID	4	R\$ 261,87	2%	R\$ 1.047,47
033	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	01	R\$ 567,47	2%	R\$ 567,47
034	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRANAGEM	UNID	2	R\$ 570,40	2%	R\$ 1.140,80
035	ESPAÇADOR	UNID	1	R\$ 235,97	2%	R\$ 235,97
036	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 1.918,13	2%	R\$ 1.918,13
037	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 46,05	2%	R\$ 92,11
038	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 417,73	2%	R\$ 835,47
039	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	1	R\$ 310,40	2%	R\$ 310,40
040	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	1	R\$ 1.067,33	2%	R\$ 1.067,33
041	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 794,80	2%	R\$ 794,80
042	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 178,63	2%	R\$ 178,63
043	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 503,73	2%	R\$ 1.007,47
044	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 7.975,73	2%	R\$ 7.975,73
045	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 4.305,87	2%	R\$ 8.611,73

046	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	2	R\$ 1.354,00	2%	R\$ 2.708,00
047	TOMADA DE FORÇA	UNID	2	R\$ 3.759,73	2%	R\$ 7.519,47
048	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 357,55	2%	R\$ 715,09
049	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2	R\$ 248,53	2%	R\$ 497,07
050	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	2	R\$ 669,20	2%	R\$ 1.338,40
051	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	2	R\$ 41,20	2%	R\$ 82,40
052	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.108,13	2%	R\$ 2.216,27
053	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	2	R\$ 64,63	2%	R\$ 129,25
054	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNID	2	R\$ 745,89	2%	R\$ 1.491,79
055	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	2	R\$ 486,80	2%	R\$ 973,60
056	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	2	R\$ 591,07	2%	R\$ 1.182,13
TOTAL						R\$ 57.075,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

VEICULO 21:TRATOR - LS TRACTOR - MODELO PLUS 80

ITEM 21	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 615,87	2%	R\$ 615,87
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 186,13	2%	R\$ 372,27
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 261,87	2%	R\$ 261,87
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.388,53	2%	R\$ 1.388,53
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.355,20	2%	R\$ 1.355,20
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	06	R\$ 490,40	2%	R\$ 2.942,40
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	06	R\$ 490,40	2%	R\$ 2.942,40
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 155,89	2%	R\$ 155,89
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 301,97	2%	R\$ 301,97
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	04	R\$ 293,73	2%	R\$ 1.174,93
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	03	R\$ 372,00	2%	R\$ 1.116,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	02	R\$ 168,93	2%	R\$ 337,87
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 110,53	2%	R\$ 221,07
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 341,73	2%	R\$ 341,73
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 325,47	2%	R\$ 650,93
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 417,20	2%	R\$ 834,40
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 334,80	2%	R\$ 669,60
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	04	R\$ 379,73	2%	R\$ 1.518,93
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 134,40	2%	R\$ 268,80
021	RETROVISOR	UNID	04	R\$ 546,13	2%	R\$ 2.184,53
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	04	R\$ 357,20	2%	R\$ 1.428,80
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	04	R\$ 391,47	2%	R\$ 1.565,87
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	08	R\$ 375,07	2%	R\$ 3.000,53
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 700,53	2%	R\$ 700,53
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	04	R\$ 57,15	2%	R\$ 228,59
027	LANTERNAS	UNID	04	R\$ 344,93	2%	R\$ 1.379,73
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	05	R\$ 199,47	2%	R\$ 997,33
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 1.011,87	2%	R\$ 2.023,73
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 801,73	2%	R\$ 801,73
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10	R\$ 181,40	2%	R\$ 1.814,00
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	R\$ 281,87	2%	R\$ 2.818,67
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 7.254,67	2%	R\$ 7.254,67
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	04	R\$ 4.240,00	2%	R\$ 16.960,00
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 334,80	2%	R\$ 334,80
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 3.440,11	2%	R\$ 3.440,11
TOTAL						R\$ 65.657,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

VEICULO 22: TRATOR 04 - NEW HOLLAND - MODELO TT 4030

ITEM 22	DESCRÍÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL

001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 2.085,73	2%	R\$ 2.085,73
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 248,53	2%	R\$ 248,53
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 352,00	2%	R\$ 352,00
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.648,53	2%	R\$ 1.648,53
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.615,20	2%	R\$ 1.615,20
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 636,00	2%	R\$ 1.908,00
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 636,00	2%	R\$ 1.908,00
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 179,47	2%	R\$ 179,47
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 191,73	2%	R\$ 191,73
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 182,80	2%	R\$ 365,60
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 335,33	2%	R\$ 670,67
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 124,07	2%	R\$ 248,15
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 93,20	2%	R\$ 186,40
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 404,13	2%	R\$ 404,13
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 543,87	2%	R\$ 1.087,73
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 473,47	2%	R\$ 946,93
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 390,27	2%	R\$ 780,53
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 209,87	2%	R\$ 419,73
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 165,60	2%	R\$ 331,20
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 338,13	2%	R\$ 676,27
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 423,07	2%	R\$ 846,13
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 453,87	2%	R\$ 907,73
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 215,60	2%	R\$ 646,80
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 1.529,07	2%	R\$ 1.529,07
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 119,60	2%	R\$ 239,20
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 256,32	2%	R\$ 512,64
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 63,57	2%	R\$ 190,72

029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 796,93	2%	R\$ 1.593,87
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 735,87	2%	R\$ 735,87
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 116,92	2%	R\$ 584,60
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 125,87	2%	R\$ 629,33
033	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	01	R\$ 3.770,67	2%	R\$ 3.770,67
034	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 212,64	2%	R\$ 425,28
035	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	01	R\$ 460,80	2%	R\$ 460,80
036	LUVA DO CARDAN	UNID	01	R\$ 586,75	2%	R\$ 586,75
037	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 5.452,00	2%	R\$ 10.904,00
038	BICO DE INJEÇÃO	UNID	4	R\$ 3.234,67	2%	R\$ 12.938,67
039	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	2	R\$ 352,13	2%	R\$ 704,27
040	TOMADA DE FORÇA	UNID	2	R\$ 2.778,67	2%	R\$ 5.557,33
TOTAL						R\$ 61.271,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

VEICULO 23: TRATOR 05 - NEW HOLLAND - MODELO TT 4030

ITEM 23	DESCRÍÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	R\$ 1.253,28
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 2.058,00	2%	R\$ 2.058,00
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 265,87	2%	R\$ 265,87
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 338,13	2%	R\$ 338,13
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.412,80	2%	R\$ 1.412,80
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.379,47	2%	R\$ 1.379,47
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 268,53	2%	R\$ 805,60
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 268,53	2%	R\$ 805,60
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 96,27	2%	R\$ 96,27
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 389,33	2%	R\$ 389,33
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 92,67	2%	R\$ 185,33
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 262,53	2%	R\$ 525,07

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 155,07	2%	R\$ 310,13
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 75,17	2%	R\$ 150,35
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 395,81	2%	R\$ 395,81
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 550,80	2%	R\$ 1.101,60
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 476,93	2%	R\$ 953,87
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 383,20	2%	R\$ 766,40
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 261,87	2%	R\$ 523,73
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 352,80	2%	R\$ 705,60
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 209,87	2%	R\$ 419,73
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 350,27	2%	R\$ 700,53
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 426,13	2%	R\$ 852,27
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 437,47	2%	R\$ 1.312,40
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 2.212,00	2%	R\$ 2.212,00
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 140,40	2%	R\$ 280,80
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 310,40	2%	R\$ 620,80
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 209,87	2%	R\$ 629,60
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 1.476,40	2%	R\$ 2.952,80
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 912,67	2%	R\$ 912,67
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 118,93	2%	R\$ 594,67
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 199,47	2%	R\$ 997,33
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 6.596,00	2%	R\$ 6.596,00
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 3.928,00	2%	R\$ 7.856,00
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 411,07	2%	R\$ 411,07
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 3.399,20	2%	R\$ 3.399,20
037	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	2	R\$ 3.770,67	2%	R\$ 7.541,33
038	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 281,97	2%	R\$ 1.127,89
039	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 453,87	2%	R\$ 907,73
040	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 657,47	2%	R\$ 1.314,93
TOTAL						R\$ 56.062,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA						
VEICULO 24: TRATOR - MAHIDRA - MODELO 9200 4WD						
ITEM 24	DESCRÍÇÃO	UNID	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.253,28	2%	
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 2.019,87	2%	R\$ 2.019,87
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 200,00	2%	R\$ 200,00
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 313,87	2%	R\$ 313,87
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 1.496,00	2%	R\$ 1.496,00
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 1.462,67	2%	R\$ 1.462,67
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 563,20	2%	R\$ 1.689,60
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 563,20	2%	R\$ 1.689,60
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 103,20	2%	R\$ 103,20
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 399,73	2%	R\$ 399,73
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 193,20	2%	R\$ 386,40
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 297,20	2%	R\$ 594,40
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 155,07	2%	R\$ 310,13
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 86,27	2%	R\$ 172,53
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 404,13	2%	R\$ 404,13
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 179,87	2%	R\$ 359,73
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 411,07	2%	R\$ 822,13
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 341,60	2%	R\$ 683,20
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 223,73	2%	R\$ 447,47
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 124,00	2%	R\$ 248,00
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 289,60	2%	R\$ 579,20
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 342,93	2%	R\$ 685,87
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 395,33	2%	R\$ 790,67
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 423,60	2%	R\$ 1.270,80

025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 1.938,13	2%	R\$ 1.938,13
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 126,53	2%	R\$ 253,07
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 313,87	2%	R\$ 627,73
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 92,00	2%	R\$ 276,00
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 859,33	2%	R\$ 1.718,67
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 767,07	2%	R\$ 767,07
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 150,13	2%	R\$ 750,67
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 150,93	2%	R\$ 754,67
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 6.908,00	2%	R\$ 6.908,00
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 3.643,73	2%	R\$ 7.287,47
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 424,93	2%	R\$ 424,93
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 3.468,53	2%	R\$ 3.468,53
037	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	2	R\$ 3.770,67	2%	R\$ 7.541,33
038	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 279,20	2%	R\$ 1.116,80
039	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 467,73	2%	R\$ 935,47
040	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 657,47	2%	R\$ 1.314,93
TOTAL					R\$ 53.212,67	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 25 - GRADE ARADORA BALDAN - MODELO CRI (16 discos x 28" de diâmetro do disco x 7,5 mm o furo do eixo)

ITEM 25	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	CABEÇALHO DE ENGATE	UNID	01	R\$ 944,53	2%	R\$ 944,53
002	SUPORTE TIPO "U" DO JUMELO	UNID	01	R\$ 441,47	2%	R\$ 441,47
003	CHAPA SUPERIOR DE REGULAGEM DO CABEÇALHO	UNID	01	R\$ 913,73	2%	R\$ 913,73
004	CHAPA SUPERIOR E INFERIOR DO CABEÇALHO	UNID	01	R\$ 816,20	2%	R\$ 816,20
005	PINO CABEÇA QUADRADA Ø37,5 X 190MM (FORJADO)	UNID	5	R\$ 338,80	2%	R\$ 1.694,00
006	ARRUELA LISA DE Ø39 X Ø66 X 4,75MM	UNID	5	R\$ 56,47	2%	R\$ 282,33
007	CONTRA PINO DE 3/8" X 3"	UNID	5	R\$ 133,47	2%	R\$ 667,33

008	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1" X 7" 8F UNC1A GR5 RP(FOSFATIZADO)	UNID	5	R\$ 143,73	2%	R\$ 718,67
009	PORCA SEXTAVADA DE 1" 8F UNC GR5 CH.1.5/8" ALT.25MM	UNID	5	R\$ 66,73	2%	R\$ 333,67
010	ARRUELA DE PRESSÃO Ø1" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 23,61	2%	R\$ 118,07
011	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
012	EIXO DE Ø1.5/8" X 1850 mm	UNID	02	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
013	MANCAL DNT/TRS CPL AXIAL DE 270 mm C/PROTEÇÃO P/EIXO Ø1.5/8" ENTRE FUROS 159 mm	UNID	06	R\$ 544,13	2%	R\$ 3.264,80
014	DISCO CONCAVO RECORTADO DE Ø28" X 7,50mm C/ FC.R Ø1.5/8" AFE	UNID	10	R\$ 764,87	2%	R\$ 7.648,67
015	CARRETEL SEPARADOR DE 270mm P/EIXO DE Ø1.5/8"	UNID	08	R\$ 251,53	2%	R\$ 2.012,27
016	ARRUELA CONVEXA DA PONTA DO EIXO DE 1.5/8"	UNID	5	R\$ 349,07	2%	R\$ 1.745,33
017	ARRUELA CONCAVA DA PONTA DO EIXO C/ FURO DE 1.5/8"	UNID	5	R\$ 78,03	2%	R\$ 390,13
018	TRAVA DA PORCA DO EIXO	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
019	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	10	R\$ 97,53	2%	R\$ 975,33
020	ARRUELA LISA DE Ø43 X Ø78 X 3,00mm	UNID	5	R\$ 34,91	2%	R\$ 174,53
021	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø5/8" X 1" 11F UNC1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
022	PORCA SEXTAVADA DE Ø1.5/8" 7FPP - W GR5 CH.69mm ALTURA 44mm (ESPECIAL)	UNID	5	R\$ 100,61	2%	R\$ 503,07
023	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNID	5	R\$ 78,03	2%	R\$ 390,13
024	PARAFUSO CAB QUADRADA Ø3/4" X 2.3/4" 10F UNC GR5 EXCÊNTRICO	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73

025	PORCA SEXTAVADA DE 3/4" 10F UNC GR5 CH.1.7/32" ALT.18,5mm	UNID	5	R\$ 112,93	2%	R\$ 564,67
026	ARRUELA LISA DE Ø20,3 X Ø46,5 X 4,75mm	UNID	5	R\$ 41,07	2%	R\$ 205,33
027	MANGUEIRA 3/8"X6000mm C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6) ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNID	05	R\$ 82,13	2%	R\$ 410,67
028	MANGUEIRA 3/8"X6400mm C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6)	UNID	05	R\$ 92,40	2%	R\$ 462,00
029	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNID	10	R\$ 97,53	2%	R\$ 975,33
030	CAMISA "CONJUNTO" DE Ø88,9 (3.1/2") X 550mm	UNID	02	R\$ 236,13	2%	R\$ 472,27
031	HASTE DO PISTAO Ø41,22 X 442mm COMPLETA	UNID	02	R\$ 451,73	2%	R\$ 903,47
032	EMBOLO DO PISTÃO DE Ø26,72 X Ø88,30 X 60,00mm	UNID	02	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.088,27
033	PORCA DO PISTÃO	UNID	10	R\$ 195,07	2%	R\$ 1.950,67
034	ARRUELA LISA DE Ø27 X Ø44,5 X 3/16"	UNID	10	R\$ 82,13	2%	R\$ 821,33
035	PORCA SEXT. AUTOTRAVANTE C/NYLON ALTA Ø1" 14F UNS CH.1.1/2" ALT.28,5mm	UNID	10	R\$ 77,00	2%	R\$ 770,00
036	TAMPA PLASTICA BT-20 (BT 10.0020-ONT) (INCOLOR)	UNID	02	R\$ 148,87	2%	R\$ 297,73
037	GAXETA MOLYTANE POLYPAK-STD_2500-3000	UNID	10	R\$ 66,73	2%	R\$ 667,33
038	ANEL GUIA DE Ø3.1/2" X 1/2" _ W2-3500-500 (PISTÃO)	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
039	ANEL O'RING 2-215 N3006- 90 NBR (Ø26,57 X Ø3,53mm)	UNID	02	R\$ 400,40	2%	R\$ 800,80
040	ANEL O'RING 2-338 N3006- 90 NBR (Ø78,74 X Ø5,33mm)	UNID	02	R\$ 400,40	2%	R\$ 800,80
041	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8- 338 (PARBAK) DUREZA 90SHORE	UNID	02	R\$ 354,20	2%	R\$ 708,40
042	ANEL GUIA DE Ø41,22 X 47,62 X 1/2" _ 6W8-1875- 495 (HASTE)	UNID	02	R\$ 420,93	2%	R\$ 841,87
043	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-TIPO_B_1870- 1625-375B Ø1.5/8" X Ø2" X 3/8"	UNID	5	R\$ 102,67	2%	R\$ 513,33
044	ANEL RASPADOR D-1625	UNID	02	R\$ 90,35	2%	R\$ 180,69

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

045	CONEXÃO DE Ø41,68 X Ø88,70 X 80mm	UNID	02	R\$ 79,05	2%	R\$ 158,11
046	EIXO DE ARTICULAÇÃO DA RODA COMPLETO	UNID	02	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.088,27
047	EIXO DA RODA COMPLETO	UNID	02	R\$ 913,73	2%	R\$ 1.827,47
048	PORCA SEXTAVADA 1.5/8" 7 FPP c/ Furo R.1/2"	UNID	5	R\$ 107,80	2%	R\$ 539,00
049	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1/2" x 3/4" 12F W GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 107,80	2%	R\$ 539,00
050	ARRUELA LISA DE Ø45 x Ø87 x 8.00 mm	UNID	5	R\$ 56,47	2%	R\$ 282,33
051	CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 1.437,33	2%	R\$ 2.874,67
052	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	10	R\$ 102,67	2%	R\$ 1.026,67
053	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	10	R\$ 100,61	2%	R\$ 1.006,13
054	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
055	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	04	R\$ 138,60	2%	R\$ 554,40
056	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	04	R\$ 138,60	2%	R\$ 554,40
057	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	04	R\$ 95,48	2%	R\$ 381,92
058	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	5	R\$ 56,47	2%	R\$ 282,33
059	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	5	R\$ 138,60	2%	R\$ 693,00
060	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	10	R\$ 89,32	2%	R\$ 893,20
061	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	10	R\$ 441,47	2%	R\$ 4.414,67
062	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	10	R\$ 91,37	2%	R\$ 913,73
063	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	10	R\$ 81,11	2%	R\$ 811,07
064	MANCAL DNT/TRS ÓLEO AVULSO S/PROTEÇÃO	UNID	05	R\$ 544,13	2%	R\$ 2.720,67

065	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30212	UNID	5	R\$ 236,13	2%	R\$ 1.180,67
066	TAMPA DO MANCAL AXIAL	UNID	05	R\$ 349,07	2%	R\$ 1.745,33
067	BUCHA DO MANCAL (para Rolamento 30212)	UNID	05	R\$ 236,13	2%	R\$ 1.180,67
068	ANEL DE VEDAÇÃO AXIAL de Ø77 X Ø93mm	UNID	5	R\$ 148,87	2%	R\$ 744,33
069	ARRUELA CONCAVA DO MANCAL	UNID	5	R\$ 118,07	2%	R\$ 590,33
070	ARRUELA CONVEXA DO MANCAL	UNID	5	R\$ 118,07	2%	R\$ 590,33
071	BUCHA SOBREPOSTA AXIAL de 1.5/8"	UNID	5	R\$ 152,97	2%	R\$ 764,87
072	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø3/8" x 1" 16F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 146,81	2%	R\$ 734,07
073	BUJÃO PRETO R.3/8" BSP	UNID	05	R\$ 236,13	2%	R\$ 1.180,67
074	JUNTA DE PAPEL 112x143x1/64"	UNID	5	R\$ 116,01	2%	R\$ 580,07
075	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/8" Média (Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
076	DISCO CÔNCAVO 28"x7.50mm recortado Furo de 7,5 mm	UNID	5	R\$ 123,20		R\$ 616,00
TOTAL						R\$ 72.310,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 26 - GRADE ARADORA KOHLER - MODELO GAC 245 1426 (14 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM 26	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNID	02	R\$ 954,80	2%	R\$ 1.909,60
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNID	5	R\$ 749,47	2%	R\$ 3.747,33
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 713,53	2%	R\$ 3.567,67
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	5	R\$ 195,07	2%	R\$ 975,33
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	5	R\$ 10,27	2%	R\$ 51,33
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 25,67	2%	R\$ 102,67
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	04	R\$ 11,29	2%	R\$ 45,17

008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	04	R\$ 35,93	2%	R\$ 143,73
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 46,20	2%	R\$ 184,80
010	TRAVA ARADORA GAC	UNID	04	R\$ 29,77	2%	R\$ 119,09
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNID	02	R\$ 90,35	2%	R\$ 180,69
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	5	R\$ 112,93	2%	R\$ 564,67
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	5	R\$ 56,47	2%	R\$ 282,33
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	5	R\$ 80,08	2%	R\$ 400,40
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNID	02	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNID	5	R\$ 97,53	2%	R\$ 487,67
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	5	R\$ 20,53	2%	R\$ 102,67
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	5	R\$ 24,64	2%	R\$ 123,20
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 151,95	2%	R\$ 303,89
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	10	R\$ 15,40	2%	R\$ 154,00
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 102,67	2%	R\$ 205,33
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 102,67	2%	R\$ 205,33
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	5	R\$ 29,77	2%	R\$ 148,87
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 246,40	2%	R\$ 492,80
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 39,01	2%	R\$ 195,07
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNID	5	R\$ 41,07	2%	R\$ 205,33
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 195,07	2%	R\$ 390,13
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 215,60	2%	R\$ 431,20

034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 118,07	2%	R\$ 236,13
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNID	02	R\$ 872,67	2%	R\$ 1.745,33
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	10	R\$ 128,33	2%	R\$ 1.283,33
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNID	01	R\$ 441,47	2%	R\$ 441,47
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNID	01	R\$ 338,80	2%	R\$ 338,80
039	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC	UNID	01	R\$ 354,20	2%	R\$ 354,20
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	5	R\$ 90,35	2%	R\$ 451,73
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNID	5	R\$ 200,20	2%	R\$ 1.001,00
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	5	R\$ 35,93	2%	R\$ 179,67
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNID	01	R\$ 2.464,00	2%	R\$ 2.464,00
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	10	R\$ 195,07	2%	R\$ 1.950,67
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNID	02	R\$ 862,40	2%	R\$ 1.724,80
046	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	5	R\$ 57,49	2%	R\$ 287,47
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	5	R\$ 79,05	2%	R\$ 395,27
048	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 554,40	2%	R\$ 1.108,80
049	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	R\$ 92,40	2%	R\$ 462,00
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	5	R\$ 91,37	2%	R\$ 456,87
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
052	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 195,07	2%	R\$ 390,13
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	R\$ 92,40	2%	R\$ 462,00
054	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 1.016,40	2%	R\$ 2.032,80
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	10	R\$ 90,35	2%	R\$ 903,47
056	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 189,93	2%	R\$ 569,80
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	5	R\$ 46,20	2%	R\$ 231,00
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 749,47	2%	R\$ 1.498,93
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	10	R\$ 78,03	2%	R\$ 780,27
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNID	01	R\$ 908,60	2%	R\$ 908,60

061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	10	R\$ 69,81	2%	R\$ 698,13
062	ARRUELA LISA 1"	UNID	10	R\$ 10,27	2%	R\$ 102,67
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 811,07	2%	R\$ 1.622,13
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 811,07	2%	R\$ 1.622,13
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNID	5	R\$ 913,73	2%	R\$ 4.568,67
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	5	R\$ 46,20	2%	R\$ 231,00
067	ARRUELA LISA 5/8	UNID	5	R\$ 15,40	2%	R\$ 77,00
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	5	R\$ 20,53	2%	R\$ 102,67
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	5	R\$ 17,45	2%	R\$ 87,27
TOTAL						R\$ 50.093,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 27 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM 27	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UNID	02	R\$ 975,33	2%	R\$ 1.950,67
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UNID	5	R\$ 764,87	2%	R\$ 3.824,33
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 713,53	2%	R\$ 3.567,67
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 10,27	2%	R\$ 30,80
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
010	TRAVA ARADORA	UNID	3	R\$ 46,20	2%	R\$ 138,60
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNID	02	R\$ 841,87	2%	R\$ 1.683,73
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	5	R\$ 4,11	2%	R\$ 20,53
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	5	R\$ 15,40	2%	R\$ 77,00
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	5	R\$ 25,67	2%	R\$ 128,33
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 431,20	2%	R\$ 862,40

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 236,13	2%	R\$ 472,27
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 16,43	2%	R\$ 49,28
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 852,13	2%	R\$ 1.704,27
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNID	02	R\$ 852,13	2%	R\$ 1.704,27
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 15,40	2%	R\$ 77,00
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNID	5	R\$ 17,45	2%	R\$ 87,27
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	5	R\$ 25,67	2%	R\$ 128,33
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNID	02	R\$ 241,27	2%	R\$ 482,53
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 446,60	2%	R\$ 893,20
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 16,43	2%	R\$ 32,85
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNID	02	R\$ 354,20	2%	R\$ 708,40
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	5	R\$ 12,32	2%	R\$ 61,60
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	01	R\$ 8.757,47	2%	R\$ 8.757,47
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	01	R\$ 272,07	2%	R\$ 272,07
037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNID	01	R\$ 220,73	2%	R\$ 220,73
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	5	R\$ 66,73	2%	R\$ 333,67
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	5	R\$ 77,00	2%	R\$ 385,00
040	CUBO EIXO ARADORA	UNID	02	R\$ 1.119,07	2%	R\$ 2.238,13
041	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
043	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 338,80	2%	R\$ 677,60

044	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 431,20	2%	R\$ 862,40
047	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
049	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 975,33	2%	R\$ 1.950,67
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
051	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 195,07	2%	R\$ 585,20
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 754,60	2%	R\$ 1.509,20
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	3	R\$ 7,70	2%	R\$ 23,10
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNID	01	R\$ 959,93	2%	R\$ 959,93
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C / CHAPA TRAVA	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
057	ARRUELA LISA 1"	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 456,87	2%	R\$ 913,73
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 456,87	2%	R\$ 913,73
060	LIMPADOR GRADE	UNID	3	R\$ 739,20	2%	R\$ 2.217,60
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
062	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
TOTAL						R\$ 42.766,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 28 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM 28	Descrição	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UNID	02	R\$ 975,33	2%	R\$ 1.950,67
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UNID	3	R\$ 764,87	2%	R\$ 2.294,60
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 713,53	2%	R\$ 3.567,67
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24

006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 4,11	2%	R\$ 16,43
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 3,18	2%	R\$ 9,55
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,34	2%	R\$ 16,02
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 5,60	2%	R\$ 22,39
010	TRAVA ARADORA	UNID	04	R\$ 251,53	2%	R\$ 1.006,13
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNID	02	R\$ 1.935,27	2%	R\$ 3.870,53
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	3	R\$ 88,29	2%	R\$ 264,88
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	R\$ 16,43	2%	R\$ 49,28
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 467,13	2%	R\$ 934,27
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 4,62	2%	R\$ 13,86
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 2,57	2%	R\$ 7,70
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 16,43	2%	R\$ 49,28
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	3	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.632,40
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNID	02	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.088,27
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNID	3	R\$ 11,29	2%	R\$ 33,88
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	3	R\$ 87,27	2%	R\$ 261,80
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 646,80	2%	R\$ 1.293,60
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 35,93	2%	R\$ 71,87

033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNID	02	R\$ 754,60	2%	R\$ 1.509,20
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	01	R\$ 8.213,33	2%	R\$ 8.213,33
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	01	R\$ 112,93	2%	R\$ 112,93
037	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL	UNID	01	R\$ 112,93	2%	R\$ 112,93
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
040	CUBO EIXO ARADORA	UNID	02	R\$ 944,53	2%	R\$ 1.889,07
041	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
043	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 462,00	2%	R\$ 924,00
044	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
047	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 215,60	2%	R\$ 431,20
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	3	R\$ 35,93	2%	R\$ 107,80
049	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 944,53	2%	R\$ 1.889,07
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 17,45	2%	R\$ 52,36
051	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 195,07	2%	R\$ 585,20
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 646,80	2%	R\$ 1.293,60
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	3	R\$ 4,62	2%	R\$ 13,86
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNID	01	R\$ 959,93	2%	R\$ 959,93
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	3	R\$ 15,40	2%	R\$ 46,20
057	ARRUELA LISA 1"	UNID	3	R\$ 2,05	2%	R\$ 6,16
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 420,93	2%	R\$ 841,87
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 420,93	2%	R\$ 841,87
060	LIMPADOR GRADE	UNID	3	R\$ 708,40	2%	R\$ 2.125,20
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
062	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32

064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
TOTAL						R\$ 42.620,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 29 - GRADE ARADORA WV - MODELO GACR (12 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM 29	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNID	02	R\$ 980,47	2%	R\$ 1.960,93
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNID	3	R\$ 744,33	2%	R\$ 2.233,00
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNID	3	R\$ 708,40	2%	R\$ 2.125,20
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 4,11	2%	R\$ 16,43
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	04	R\$ 3,18	2%	R\$ 12,73
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	04	R\$ 5,13	2%	R\$ 20,53
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 4,11	2%	R\$ 16,43
010	TRAVA ARADORA GAC	UNID	04	R\$ 251,53	2%	R\$ 1.006,13
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNID	02	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	3	R\$ 246,40	2%	R\$ 739,20
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	3	R\$ 25,67	2%	R\$ 77,00
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNID	02	R\$ 349,07	2%	R\$ 698,13
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNID	3	R\$ 87,27	2%	R\$ 261,80
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 3,59	2%	R\$ 10,78
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	3	R\$ 508,20	2%	R\$ 1.524,60
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	5	R\$ 2,05	2%	R\$ 10,27

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 112,93	2%	R\$ 225,87
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 713,53	2%	R\$ 1.427,07
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNID	02	R\$ 713,53	2%	R\$ 1.427,07
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 8,21	2%	R\$ 24,64
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNID	3	R\$ 8,42	2%	R\$ 25,26
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 241,27	2%	R\$ 482,53
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 728,93	2%	R\$ 1.457,87
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 35,93	2%	R\$ 71,87
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNID	02	R\$ 636,53	2%	R\$ 1.273,07
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNID	01	R\$ 8.316,00	2%	R\$ 8.316,00
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNID	01	R\$ 118,07	2%	R\$ 118,07
039	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL GAC	UNID	01	R\$ 251,53	2%	R\$ 251,53
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 87,27	2%	R\$ 261,80
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNID	3	R\$ 102,67	2%	R\$ 308,00
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	3	R\$ 15,40	2%	R\$ 46,20
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNID	01	R\$ 2.494,80	2%	R\$ 2.494,80
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 25,67	2%	R\$ 77,00
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNID	02	R\$ 975,33	2%	R\$ 1.950,67
046	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32

047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
048	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 544,13	2%	R\$ 1.088,27
049	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	R\$ 7,19	2%	R\$ 35,93
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 236,13	2%	R\$ 472,27
052	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 215,60	2%	R\$ 431,20
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	R\$ 16,43	2%	R\$ 82,13
054	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 549,27	2%	R\$ 1.098,53
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 3,59	2%	R\$ 10,78
056	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 195,07	2%	R\$ 585,20
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	5	R\$ 4,11	2%	R\$ 20,53
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNID	01	R\$ 749,47	2%	R\$ 749,47
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C / CHAPA TRAVA	UNID	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
062	ARRUELA LISA 1"	UNID	5	R\$ 2,57	2%	R\$ 12,83
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNID	3	R\$ 400,40	2%	R\$ 1.201,20
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
067	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
TOTAL						R\$ 40.590,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA						
IMPLEMENTO 30 - CARRETA AGRÍCOLA - MODELO GACR (12 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)						
ITEM 30	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	UNID	6	R\$ 2.977,33	2%	R\$ 17.864,00
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	6	R\$ 8,21	2%	R\$ 49,28

003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	6	R\$ 10,27	2%	R\$ 61,60
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	5	R\$ 241,27	2%	R\$ 1.206,33
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	6	R\$ 215,60	2%	R\$ 1.293,60
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	5	R\$ 328,53	2%	R\$ 1.642,67
007	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	5	R\$ 123,20	2%	R\$ 616,00
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	5	R\$ 5,13	2%	R\$ 25,67
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	5	R\$ 8,21	2%	R\$ 41,07
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	5	R\$ 7,19	2%	R\$ 35,93
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	5	R\$ 328,53	2%	R\$ 1.642,67
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	5	R\$ 12,32	2%	R\$ 61,60
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 14,37	2%	R\$ 71,87
TOTAL						R\$ 24.612,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA						
IMPLEMENTO 31 - PLANTADEIRA MECANIZADA DE MANDIOCA ASA - MODELO GERAÇÃO IV - 2 linhas						
ITEM 31	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 1.334,67	2%	R\$ 2.669,33
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	3	R\$ 7,19	2%	R\$ 21,56
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 251,53	2%	R\$ 503,07
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	2	R\$ 215,60	2%	R\$ 431,20
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	2	R\$ 328,53	2%	R\$ 657,07

007	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	2	R\$ 123,20	2%	R\$ 246,40
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	3	R\$ 328,53	2%	R\$ 985,60
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	3	R\$ 5,13	2%	R\$ 15,40
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
014	FACAS DOS ROLETES	UNID	3	R\$ 133,47	2%	R\$ 400,40
015	PARAFUSOS DE 1/4"	UNID	02	R\$ 56,47	2%	R\$ 112,93
016	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	R\$ 26,69	2%	R\$ 80,08
017	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	4	R\$ 35,93	2%	R\$ 143,73
018	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 441,47	2%	R\$ 882,93
019	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
020	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 3,08	2%	R\$ 9,24
021	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 4,11	2%	R\$ 12,32
022	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 10,27	2%	R\$ 30,80
023	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 236,13	2%	R\$ 472,27
024	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 6,16	2%	R\$ 18,48
025	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 11,29	2%	R\$ 33,88
026	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 12,32	2%	R\$ 36,96
TOTAL						R\$ 7.905,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA						
IMPLEMENTO 32 - ROÇADEIRA DE CORREIA AGROPRATA - MODELO AG 1500						
ITEM 32	DESCRÍÇÃO	UND	QNTD	MÉDIA	MÉDIA EM DESCONTO %	V. TOTAL



001	ROLAMENTO 6205	UNID	02	R\$ 46,20	2%	R\$ 92,40
002	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X 35	UNID	5	R\$ 16,43	2%	R\$ 82,13
003	POPRCA AUTOTRAVANTE M16	UNID	5	R\$ 12,32	2%	R\$ 61,60
004	PARAFUSO SEXTAVADO M12 X 25	UNID	5	R\$ 10,27	2%	R\$ 51,33
005	GRAMPO 4mm	UNID	5	R\$ 78,03	2%	R\$ 390,13
006	PORCA AUTOTRAVANTE M20	UNID	04	R\$ 12,32	2%	R\$ 49,28
007	CORREIA C	UNID	04	R\$ 46,20	2%	R\$ 184,80
008	ROLAMENTO CÔNICO 32006	UNID	04	R\$ 236,13	2%	R\$ 944,53
009	RETENTOR - 01906 NBR (72 X 45 - 10mm)	UNID	04	R\$ 133,47	2%	R\$ 533,87
010	RETENTOR - 02225BR (68 X 40 - 12mm)	UNID	02	R\$ 102,67	2%	R\$ 205,33
011	ANEL ELÁSTICO E40	UNID	5	R\$ 87,27	2%	R\$ 436,33
TOTAL					R\$ 3.031,75	

ITEM 33: VEÍCULOS TIPO PASSEIO					
ITEM 33	DESCRIÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
12.1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000	R\$ 147,07	R\$ 147.070,00
TOTAL					R\$ 147.070,00

ITEM 34: VEÍCULOS MÉDIOS TIPOS: CAMINHONETES					
ITEM 34	DESCRIÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
13.1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000	R\$ 187,33	R\$ 187.330,00
TOTAL					R\$ 187.330,00

ITEM 35: VEÍCULOS PESADOS TIPOS: ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E AMBULÂNCIAS					
ITEM 35	DESCRIÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL
14.1	MECÂNICA GERAL	HORA	1000	R\$ 204,00	R\$ 204.000,00
TOTAL					R\$ 204.000,00

ITEM 36: VEÍCULOS PESADOS TIPOS: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
ITEM 36	DESCRIÇÃO	UND	QNTD/SERVIÇO HORA	MÉDIA	V. TOTAL



15.1	MECÂNICA GERAL	HORA	2100	R\$ 224,66	R\$ 471.786,00
TOTAL					R\$ 471.786,00
TOTAL GERAL PEÇAS E SERVIÇOS					R\$ 3.113.118,84

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____ CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.



DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.



RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360._____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360._____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800._____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA , INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE / UF OU DE

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2022

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022**



....., DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/..., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA
.....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE, Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL: _____						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



_____ / UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____